



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1528 | Itapevi, 13 de março de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues / PMV

+ PREVENÇÃO + SAÚDE

Prefeitura promove Mutirões de
Papanicolau e Vacinação no Mês da Mulher

ITAPEVI PROMOVE MUTIRÕES DE SAÚDE NO MÊS DA MULHER



Fotos: Divulgação / FMI

A ação reforça o cuidado com a saúde feminina e de toda a população com a realização do Papanicolau, vacinação e atualização

Em março, mês em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Itapevi reforça o cuidado com a saúde feminina e de toda a população com a realização dos Mutirões de Papanicolau, vacinação e atualização cadastral nas unidades de saúde do município.

As ações acontecem nos sábados 14, 21 e 28 de março, das 8h às 15h, ampliando o acesso aos serviços e garantindo mais prevenção. A iniciativa também tem como objetivo evitar que moradores percam consultas, exames ou atendimentos por conta de dados desatualizados no sistema do SUS.

No dia 14, participam as unidades Cardoso, Rainha, Suburbano, São Carlos e Santa Rita I. No dia 21, a ação será realizada em Amador Bueno, Vila Gióia, Ambuitá, Santa Rita II e Cohab. Encerrando a programa-

ção, no dia 28, o mutirão acontece nas UBSs do Alto da Colina, Rosemary, Santa Cecília, Jardim Briquet e Vitápolis.

O exame de Papanicolau, fundamental para a prevenção do câncer do colo do útero, é destinado a mulheres de 25 a 64 anos. Durante os mutirões, também serão aplicadas vacinas contra dengue, HPV, febre amarela e sarampo, caxumba e rubéola (Tríplice Viral).

A vacina contra a dengue é recomendada prioritariamente para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, conforme estratégia do Ministério da Saúde. A vacina contra o HPV é indicada para meninas e meninos de 9 a 19 anos. A Tríplice Viral é destinada a pessoas de 12 meses a 59 anos que não estejam com o esquema vacinal completo. Já a vacina contra a febre amarela será aplicada

como dose de reforço para quem recebeu a primeira dose em 2018.

Para realizar a atualização cadastral, é necessário apresentar RG, CPF, comprovante de residência e número de telefone atualizado.



**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Processo Supri 054/2026 - Dispensa Eletrônica 06/2026.**

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO LÍQUIDO) DESTINADA À DESINFECÇÃO NO PROCESSO DE EXUMAÇÃO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 13/03/2026 até às 08h00min do dia 19/03/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 19/03/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 19/03/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 13/03/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 043/2026 - Dispensa Eletrônica 07/2026.

AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE URNA FUNERÁRIA PARA FINS DE EXUMAÇÃO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 13/03/2026 até às 08h00min do dia 20/03/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 20/03/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 20/03/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 13/03/2026 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA nº 08/2026

Processo SUPRI 17/2026 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas para Guarda Civil Municipal. - A Prefeitura Municipal de Itapevi convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe a apresentarem propostas de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Para participar envie até o dia 18/03/2026 às 17:00 horas o seu orçamento (com validade mínima de 30 (trinta) dias), para o e-mail da seleção de compras: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 13/03/2026.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Advertências / Notificações****Notificações****TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 50/2026****Processo Administrativo Digital n.º: 24232/2022**

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.42.89.0678.00.000	3153	
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE AGOSTINHO ANGELO SILICANI		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021 à 2025**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e

393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br - Área Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 06 de março de 2026

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.



Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento Controle** por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes:

1) MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – Inscrição Cadastral Imobiliária nº 23.114.24.61.0001.00.000 – Processo Digital 070029/2025 e 104908/2025 (Recurso) - Ofício nº 443/2026 - Fica notificado do INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRAZO da Notificação de MPL Nº 10396 e da MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO.

Solucionada a(s) irregularidades, o responsável pelo imóvel deverá comunicar o fato à Administração Municipal, conforme o art. 16 da Lei 1.790/2006.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Claudio de Freitas
Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuintes: PATRICK SILVA ALENCAR – C.P.F: 417.630.538 – 06, RG: 45.225.280 – 1, Processo Administrativo nº 013818/2026 Auto de Infração nº 15374/A; A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste, vem Autuar V. Sa. pela infração do artigo 22 da Lei Municipal nº 1796/2006 sobre a deposição de materiais inservíveis diversos (sucatas) na Rua Claudionor Lopes, oposto ao nº 568 – Jd. Sorocabano - Itapevi/SP. Fica V Sa. MULTADA no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº1796/2006. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio



O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA DFGTM	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO	Nº do Auto 439225/2026 Data da Lavratura 09/03/2026 Processo 8525/2023
CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSMAR ANTONIO SEGALA			
ENDEREÇO: 06670-330 - ALAMEDA INHAMBU, 128 TRANSURB ITAPEVI SP			
INSC. MUNICIPAL - CCM:		CNPJ/CPF: 280.045.749-04	RG / IE: 25.078.435-X
RAMO DE ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DO FATO Em face da impugnação do sujeito passivo da relação jurídica foi realizado o lançamento do ISSQN da obra tendo como base de lançamento o valor declarado no Imposto de Renda Pessoa Física. O imóvel esta localizada no endereço Alameda Inhambu, 128, Inscrição Imobiliária 23.152.11.61.0330.00.000. A prestação de serviço esta descrita no item 07.02, art. 469, tabela II, LC 35/2005, com alíquota de 5%.			
DA PENALIDADES Lançamento do ISSQN devido e Multa com Base no Artigo 400, II, "b" da LC 34/2005 - 70% do valor atualizado do crédito tributário, com redução de 70% do valor da multa, se o crédito que deu origem à multa for recolhido dentro do prazo de 30 dias da sua lavratura.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS APURADAS	VALOR EM R\$	
51	ISSQN - LEVANTAMENTO	10.205,00	
53	I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - JUROS	5.102,50	
54	I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - MULTA PUNITIVA	10.715,25	
TOTAL		26.022,75	

Intimação

Fica Vossa Senhoria intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, a efetuar o recolhimento do TRIBUTO ou em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo, sob pena de cobrança executiva.

a - A apuração ocorreu nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b - Depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos tributários suprainformados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05-CTM, bem com levaods a protesto, nos termo do artigo 1º da Lei Federal nº9492 de 10 de setembro de 1997.

Matrícula	Fiscal(is)	E-mail(s)	Assinatura(s)
4380	Ana Cristina Ramos Salles (Tributario)	3anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br	ANA CRISTINA RAMOS SALLES:14374858806 Assinado de forma digital por ANA CRISTINA RAMOS SALLES:14374858806 Data: 2026.03.09 09:51:46 -03'00'
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL			
"Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Auto de Infração."			Data: ____/____/____
CNPJ/CPF: _____			Hora: _____
Nome: _____			
Cargo: _____			
Assinatura			
Declaro para os devidos fins de direito que às _____ horas do dia ____/____/____ dei ciência ao intimado ou seu preposto, que se recusou a assinar o presente Ato.			
ANA CRISTINA RAMOS SALLES:14374858806 Assinado de forma digital por ANA CRISTINA RAMOS SALLES:14374858806 Data: 2026.03.09 09:51:46 -03'00'			
Auditor(a) Fiscal			

RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090



 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DFGTM	AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO	Nº do Auto 439216/2026 Data da Lavratura 03/03/2026 Processo 9029/2026
CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FAZELO II INDUSTRIA COMERCIO E PREST.SERV.LTDA EPP		
ENDEREÇO: 06660-810 - R TABIRA, 790 JD MARINA II ITAPEVI SP		
INSC. MUNICIPAL - CCM: 23257	CNPJ/CPF: 12.340.897/0001-81	RG / IE: 373.002.939.111. I.E.
RAMO DE ATIVIDADE: FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DESCRIÇÃO DO FATO LANÇAMENTO DAS NFS-e DE SERVIÇOS PRESTADOS (CÓD. SERV 14.01) NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2025 COM I.S.S.Q.N (IMPOSTO SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA) NÃO RECOLHIDO AO MUNICÍPIO DE ITAPEVI. BASE LEGAL: ART. 53 DA LC 34/2025 (CÓD. TRIB. MUNICIPAL) E ART. 469 TABELA II DA LC 34/2005.		
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS 1350 - Omissão de Receita - Havendo Ação Fiscal - Artigo 400, II, "b" da LC 34/2005 - 70% do valor atualizado do crédito tributário. Art. 51; 53; 59; 357 e 469 da Lei Complementar 34/05 - CTM.		
DA PENALIDADES Lançamento do ISSQN devido e Multa com Base no Artigo 400, II, "b" da LC 34/2005 - 70% do valor atualizado do crédito tributário, com redução de 70% do valor da multa, se o crédito que deu origem à multa for recolhido dentro do prazo de 30 dias da sua lavratura.		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS APURADAS	VALOR EM R\$
51	ISSQN - LEVANTAMENTO	61.984,23
53	I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - JUROS	13.432,73
54	I.S.S.Q.N. FISCALIZADO - MULTA PUNITIVA	52.791,87
TOTAL		128.208,83

Intimação

Fica Vossa Senhoria intimada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, a efetuar o recolhimento do TRIBUTO ou em caso de discordância, interpor recurso/impugnação e provas, no mesmo prazo, sob pena de cobrança executiva.

a - A apuração ocorreu nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, a disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b - Depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos tributários suprainformados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05-CTM, bem com levaods a protesto, nos termo do artigo 1º da Lei Federal nº9492 de 10 de setembro de 1997.

Matrícula	Fiscal(is)	E-mail(s)	Assinatura(s)
7951	Dilvani Soares da Silva		
NOTIFICAÇÃO AO RESPONSÁVEL			
"Declaro que recebi, nesta data, uma via do presente Auto de Infração."			Data: ____/____/____
CNPJ/CPF: _____			Hora: _____
Nome: _____			
Cargo: _____			
			Assinatura
Declaro para os devidos fins de direito que às _____ horas do dia ____/____/____ dei ciência ao intimado ou seu preposto, que se recusou a assinar o presente Ato.			
Auditor(a) Fiscal			

RUA PADRE MANFREDO SCHUBIGER, 94 - CEP 06694-120 - JARDIM NOVA ITAPEVI - FONE 4143-8090



Contribuinte: OSMAR ANTONIO SEGALA. **CRC:** 241525 – **Processo Administrativo Digital:** 8525/2023, fica **NOTIFICADA** quanto deferimento da alteração da base de cálculo do ISSQN – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, para o informado na declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Contribuinte: FAZELO II INDUSTRIA COMERCIO E PREST. SERV. LTDA EPP. **CCM 23257 – Processo Administrativo Digital:** 09029/2026, fica **NOTIFICADA do Auto de Infração e Intimação nº 15387/A, fica NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 1000 UFMs, equivalente a R\$ 2.890,00 tendo em vista que deixou de atender ao solicitado no Termo de Intimação nº 26877/A do dia 29/01/2026. O valor da penalidade aplicada será reduzido em 50% se recolhido do prazo de 30 dias conforme artigo 305, & único. **Base legal da Lavratura do AII:** Art. 305, Inc. III, “d” da LC nº 34/05. **Base legal da Infração:** Art. 381, § 1º, I a IV da LC nº 34/05, que, se não regularizados, poderão ser inscritos em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial nos termos do art. 433 c/c art. 440 da LC 34/2005, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997. Informamos que V. Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

Contribuinte: N.L. ENERGIA SOLAR LTDA. **CCM 38616 – Processo Administrativo Digital:** 128813/2024, fica V.S^a. **NOTIFICADO** em atendimento a DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada por meio do processo administrativo digital nº 87.667 de 19 de novembro de 2025, foi **INDEFERIDO**, conforme cópia do parecer anexo.

Contribuinte: UBER DO BRASIL TECNOLOGIAL LTDA. **CRC. 306685 – Processo Administrativo Digital:** 87667/2025, fica V.S^a. **NOTIFICADO** que em atendimento a DEFESA ADMINISTRATIVA apresentada por meio do processo administrativo digital nº 87.667 de 19 de novembro de 2025, foi **INDEFERIDO**, conforme cópia do parecer anexo.

Contribuinte: JOSE RAIMUNDO GONÇALVES. CRC. CCM N. 17.354 – Processo Administrativo Digital: 107917/2025, fica V.S^a. **NOTIFICADO** da baixa de débitos efetuada por meio do processo n. 107917/2025, temos a informar que o mesmo foi parcialmente deferido tendo sido baixados os débitos de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF dos exercícios de 2006 a 2025, considerando a atividade do contribuinte à luz da LC 34/2005 - Código Tributário Municipal, sendo mantidos os débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN considerando que não foi apresentado nos autos condição probatória para eventual reanálise quanto a baixa de débitos.

Contribuinte: DESTAC LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - CCM 21000 – PROCESSO 19100/2026, fica o contribuinte **cientificado** sobre o **DEFERIMENTO** da SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO CÓDIGO - 99.01.01 - SERVIÇOS SEM INCIDÊNCIAS DE ISSQN.

Contribuinte: NATANAEL CAMARGO SILVA EVENTOS - ME - CCM 22966 – PROCESSO 65583/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 187, fica **INTIMADO** contribuinte descrito em epígrafe, nos termos do artigo 213, III da Lei Complementar nº 34/2005, (Código Tributário Municipal), a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, no Departamento de Fiscalização e Gestão Tributária Municipal, sito à Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no horário das 09h00 às 16h00, para prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e / ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada apresentando documentos comprobatórios. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente termo ensejará no cancelamento da inscrição municipal de ofício em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFM's, o equivalente a R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme dispõe o artigo 305, I, "b", por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005 – C.T.M. Informamos ainda que a empresa acima qualificada possui débitos que se encontram pendentes de pagamento perante esta municipalidade conforme Extrato de Débitos anexo. Ressaltamos que V.Sa. poderá efetuar o pagamento dos débitos à vista (o boleto poderá ser emitido via



site www.itapevi.sp.gov.br) ou por meio de parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem NOTIFICAR e INTIMAR Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para eventual interposição de recurso ou impugnação, com a apresentação das provas que entenderem pertinentes. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta no site: <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>. **O não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa, a qual será lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias, até a efetiva regularização da infração. A publicação do presente edital caracteriza a reiteração da penalidade, sendo dispensada nova publicação enquanto perdurar a irregularidade.**

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 029875/2026	10789	23.132.42.25.0112.00.000	***	NILSA GONSALVES DA SILVA / JOAO BATISTA DA SILVA	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO)
PMI 029865/2026	10786	23.132.53.08.0001.00.000	***	VILA PORTO ITAPEVI EMPREENDIMENTOD IMOBILIARIOS SPE LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 029865/2026	10787	23.132.53.08.0001.00.000	***	VILA PORTO ITAPEVI EMPREENDIMENTOD IMOBILIARIOS SPE LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO)
PMI 029856/2026	10784	23.132.53.28.0001.00.00	***	JOSE MANUEL MARQUES CORREIA / VILA PORTO ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 029856/2026	10785	23.132.53.28.0001.00.00	***	JOSE MANUEL MARQUES CORREIA / VILA PORTO ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO)
PMI 029843/2026	10782	23.132.51.20.0511.00.000	***	BENEDITO DE SIQUEIRA FILHO / JOSE ROCHA MAGALHÃES	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 029829/2026	10781	23.132.53.68.0001.00.000	***	SERGIO MONTANHEIRO	SERVIÇO DE MPL (MURO E LIMPEZA)
PMI 029817/2026	10783	23.114.24.40.0001.00.000	***	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 029692/2026	10779	23.114.24.41.0001.00.000	***	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 028226/2026	10780	23.132.22.41.0030.00.000	***	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)



PMI 098423/2025	10632	23.114.13.02.0208.00.000	42896/B	SALVADOR PINTO RIBEIRO	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 109757/2025	10649	23.132.23.32.0001.01.000	42895/B	VBM ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 008027/2026	10734	23.132.21.50.0384.00.000	42782/B	ESPOLIO DE ALDO ATTILIO BERTOZZI / ULISSÉS JUSTINO DA SILVA	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 001827/2026	10714	23.114.43.92.0070.00.000	***	VOTORANTIM CIMENTOS S.A / ITAPEVI MALL ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTERS SP	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 001723/2026	10719	23.143.11.56.0230.00.000	42779/B	PAULO DA SILVA / FRANCISCO ELIAS BENTO	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 141090/2025	10701	23.141.23.87.0353.00.000	42897/B	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / SHIRLEI APARECIDA TURCI DOS SANTOS	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 141089/2025	10700	23.141.23.87.0347.00.000	42899/B	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / SHEILA CRISTINA TURCI DOS SANTOS	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 141088/2025	10699	23.141.23.87.0341.00.000	41900/B	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / MARIA DVANIA DE SÁ SANTOS	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 094691/2025	10623	23.114.61.14.0755.00.000	42898/B	ESPOLIO ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MELLO	SERVIÇO DE MPL (MURO)
PMI 104908/2025	10396	23.114.24.61.0001.00.000	42902/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 029809	10791	23.114.24.42.0001.00.000	***	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 029806/2026	10790	23.114.24.53.0001.00.000	***	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 045657/2025	10275	23.141.21.82.0416.00.000	42903/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 128741/2025	10679	23.132.64.44.0130.00.000	42901/B	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)



PMI 030931/2026	10792	23.141.51.37.0133.00.000	***	ATHAIDES FERNANDES	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 097795/2025	10634	23.114.13.02.0232.00.000	42904/B	ESPOLIO DE VICENTE ANTONIO CALA CUETO	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 080647/2025	10555	23.141.54.28.0152.00.000	42905/B	TABOM CONSTRUÇÕES LTDA	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 033765/2025	10206	23.123.23.35.0407.00.000	42906	GALENO GORI DA SILVA	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO)
PMI 94502/2025	10617	23.114.61.14.1749.00.000	42907/B	MARIA DE LOURDES ZIOLKOWSKI	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 030926/2025	10794	23.141.51.37.0116.00.000	***	SOLIMOVEIS CONSTRUTORA IMOBILIARIA E INCORPORADORA LTDA	SERVIÇO DE MPL (PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 140462/2025	10709	23.141.33.61.0564.01.000	42908/B	JORDELINO OLIMPO DE PAULA	SERVIÇO (PASSEIO)
PMI 054605/2025	10377	23.141.42.08.0096.00.000	42909/B	ESPÓLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS/ ANTONIO HOUSSKA / EDMAR DOMINGOS ALEXANDRINO	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 00174/2026	10715	23.143.12.26.0200.00.000	42777/B	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO / ANTONIO APARECIDO DE GOES	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 079973/2025	10547	23.141.51.08.0081.00.000	42910/B	RAUL NUNES DE OLIVEIRA ESPOLIO	SERVIÇO DE MPL (LIMPEZA)
PMI 073949/2025	10540	23.113.51.89.0017.00.000	42911/B	BENEDITO LUIZ RIBEIRO	SERVIÇO (PASSEIO)
PMI 053465/2025	10512	23.141.14.09.0135.00.000	42912/B	ELZA GALLI PINTO / HAROLDO ESTEVES TEIXEIRA	SERVIÇO DE MPL (MURO E PASSEIO)
PMI 140476/2025	10708	23.114.13.02.1142.00.000	***	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI	SERVIÇO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 110590/2025	10652	23.141.61.06.0113.00.000	42914/B	CLAUDIA REGINA ZANELATO	SERVIÇO (PASSEIO E LIMPEZA)



PMI 001731/2026	10717	23.143.12.09.0080.00.000	42913/B	DANIEL BENEVIDES DE ALMEIDA	SERVIÇO (LIMPEZA)
PMI 058079/2025	10563	13.242.32.70.0022.00.000	42917/B	ANTONIO CARLOS FLORIANO	SERVIÇO (PASSEIO)
PMI 045155/2025	10265	23.141.21.82.0129.00.000	42918/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 55991/2025	10343	23.114.62.10.0200.00.000	42915/B	ACLLAS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E PARTICIP EIRELI	SERVIÇO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 3964/2026	10795	23.113.54.23.1159.00.000	***	ELIANE MARIA FREITAS DE PAULA	SERVIÇO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 073861/2025	10542	23.113.51.78.0001.00.000	42916/B	ANTONIO GOMES ALMEIDA BARBOSA	SERVIÇO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 073897/2025	10541	23.113.51.88.0001.00.000	42919/B	ESPÓLIO GUIDO COMPAGNO	SERVIÇO (PASSEIO E LIMPEZA)

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis execução de limpezas de piscinões e canais deste Município. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a manutenção dos serviços de limpeza que é vital para evitar riscos sanitários, proliferação de vetores de doenças, acúmulo de resíduos e comprometimento do interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000033 NF 0000000034	1828 e 2420/2025	R\$ 179.396,75 R\$ 185.794,04
Total		R\$ 365.190,79

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis execução de serviços de Tapa-Buraco deste Município. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a manutenção dos serviços de limpeza que é vital para evitar acidentes e acúmulo de resíduos nas vias que possam atrapalhar o tráfego de veículos e pessoas, visando o comprometimento do interesse público primário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000287	2228/2025	R\$ 449.157,97
Total		R\$ 449.157,97

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de Monitoramento de Segurança da cidade. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública e na continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, sendo fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000470	363/2025	R\$ 123.480,00
NF 0000000496		R\$ 123.480,00
Total		R\$ 246.960,00

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis execução de limpezas de piscinões e canais deste Município. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar em graves prejuízos à saúde pública, ao meio ambiente e à ordem urbana. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a manutenção dos serviços de limpeza que é vital para evitar riscos sanitários, proliferação de vetores de doenças, acúmulo de resíduos e comprometimento do interesse público primário.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000035	2420/2025	R\$ 186.957,18
Total		R\$ 186.957,18

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de serviços de comunicação relacionados a veiculação de ações públicas, utilidade social e informações de interesse da população. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar na descontinuidade dos serviços das campanhas institucionais e a execução das ações publicitárias em andamento, de relevante de interesse público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à comunicação e criação de peças publicitárias referente ao município, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000001860	996/2025	R\$ 36.162,84
Total		R\$ 36.162,84

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a infraestrutura relacionada aos eventos e ações promovidas pela Prefeitura. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à continuidade das ações e eventos voltados à população como feiras, desfiles, atividades culturais, comemorações, entre outros. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos eventos da Secretaria de Cultura, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000709	4311/2025	R\$ 431.738,00
NF 00000000711		R\$ 58.510,00
NF 00000000719		R\$ 31.150,00
NF 00000000720		R\$ 35.686,00
NF 00000000723		R\$ 52.000,00
NF 00000000724		R\$ 33.734,00
NF 00000000725		R\$ 71.932,00
NF 00000000726		R\$ 164.060,00
Total		R\$ 878.810,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo nº 141, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos serviços de Monitoramento de Segurança da cidade. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar no risco a integridade dos sistemas de vigilância e monitoramento urbano, o que refletiria diretamente na segurança dos cidadãos e no regular funcionamento das políticas públicas de proteção e mobilidade. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando na capacidade de resposta da Administração no âmbito da segurança pública e na continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços de atendimento do Projeto de Monitoramento, sendo fundamentais para as Secretarias de Segurança e Mobilidade Urbana e Administração, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000000520	1374/2026	R\$ 123.480,00
Total		R\$ 123.480,00

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do serviço Locação e Manutenção de Impressoras em todas as secretarias deste município, em especial aos serviços emergenciais como unidades de saúde e segurança. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos à manutenção dos serviços de comunicação documentada, na elaboração e execução dos trabalhos diário e no atendimento presencial ao público. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas aos serviços controlados pela Secretaria de Administração e Tecnologia, conforme fundamentação acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Número do documento	Empenho	Valor
NF 0000010946-S	1901, 1902, 1904, 1905, 1906, 1908, 1909, 1915, 1925, 1926, 1927, 1928/2025.	R\$ 62.771,73
Total		R\$ 62.771,73

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Balanços/balancetes

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO			CONAM
		Anexo 12 - Balanco Orcamentario			
11/03/2026		Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025			Pagina 1
RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
RECEITAS CORRENTES	1.284.540.458,24	1.203.879.239,33	1.190.501.545,33	-13.377.694,00	
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	418.453.638,00	260.160.548,33	260.011.262,17	-149.286,16	
impostos	342.644.450,00	242.486.553,43	242.486.553,34	-0,09	
taxas	74.483.688,00	17.332.407,51	17.183.121,45	-149.286,06	
contribuicao de melhoria	1.325.500,00	341.587,39	341.587,38	-0,01	
contribuicoes	103.938.380,24	106.296.549,50	93.336.091,32	-12.960.458,18	
contribuicoes sociais	86.937.880,24	88.266.921,69	75.306.463,52	-12.960.458,17	
contribp/custeio do servico de iluminacao publica	17.000.500,00	18.029.627,81	18.029.627,80	-0,01	
receita patrimonial	21.358.600,00	17.459.904,78	17.490.492,73	30.587,95	
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	99.600,00	180.329,04	180.329,03	-0,01	
valores mobiliarios	21.045.000,00	17.279.575,74	17.310.163,70	30.587,96	
delegservpublmediante conc,perm,autorlicenca	214.000,00	0,00	0,00	0,00	
receita de servicos	2.663.550,00	2.326.108,66	2.326.108,65	-0,01	
outros servicos	2.663.550,00	2.326.108,66	2.326.108,65	-0,01	
transferencias correntes	694.237.490,00	779.437.103,15	779.437.103,15	0,00	
transferencias da uniao e de suas entidades	178.236.800,00	214.886.893,61	214.845.667,51	-41.226,10	
transfestados e distrfederal e de suas entidades	306.709.690,00	346.262.819,31	346.262.819,31	0,00	
transfde institprivadas	2.200.000,00	225.371,68	225.371,68	0,00	
transferencias de outras instituicoes publicas	207.091.000,00	218.062.018,55	218.103.244,65	41.226,10	
outras receitas correntes	43.888.800,00	38.199.024,91	37.900.487,31	-298.537,60	
multas administrativas, contratuais e judiciais	34.379.800,00	19.325.644,79	19.325.644,76	-0,03	
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	1.496.400,00	605.045,40	305.782,55	-299.262,85	
demais receitas correntes	8.012.600,00	18.268.334,72	18.269.060,00	725,28	
RECEITAS DE CAPITAL	115.559.280,14	46.624.472,52	46.624.472,52	0,00	
operacoes de credito	50.743.523,19	9.151.835,77	9.151.835,77	0,00	
operacoes de credito - mercado interno	1.976.403,01	9.151.835,77	9.151.835,77	0,00	
operacoes de credito - mercado externo	48.767.120,18	0,00	0,00	0,00	
alienacao de bens	0,00	2.207.496,77	2.207.496,77	0,00	
alienacao de bens moveis	0,00	1.512.900,00	1.512.900,00	0,00	
alienacao de bens imoveis	0,00	694.596,77	694.596,77	0,00	
transferencias de capital	64.815.756,95	31.524.264,93	31.524.264,93	0,00	
transferencias da uniao e de suas entidades	60.261.756,95	20.394.639,57	20.394.639,57	0,00	
transfdos estados, do df e de suas entidades	4.554.000,00	11.129.625,36	11.129.625,36	0,00	
outras receitas de capital	0,00	3.740.875,05	3.740.875,05	0,00	
demais receitas de capital	0,00	3.740.875,05	3.740.875,05	0,00	
Subtotal das Receitas (I)	1.400.099.738,38	1.250.503.711,85	1.237.126.017,85	-13.377.694,00	
Operacoes de Credito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	



CN-SIFPM



MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanco Orcamentario

Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

CONAM

Pagina 2

11/03/2026

RECEITAS ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.400.099.738,38	1.250.503.711,85	1.237.126.017,85	-13.377.694,00
DEFICIT (IV)	0,00	297.462.624,09	0,00	
TOTAL (V) - (III + IV)	1.400.099.738,38	1.547.966.335,94	1.237.126.017,85	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIOES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	81.113.687,29			
superativ financeiro	81.113.687,29			
reabertura de creditos adicionais	0,00			



CN-SIFPM							CONAM
							
MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO							
Anexo 12 - Balanco Orcamentario							
Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025							
11/03/2026							Pagina 3
DESPESA ORCAMENTARIA	Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotacao (h) = (e-f)	
DESPEAS CORRENTES	1.123.258.001,01	1.267.713.023,69	1.112.444.309,71	1.047.832.242,26	1.023.758.768,28	155.268.713,98	
pessoal e encargos sociais	538.903.992,18	553.438.526,94	528.696.268,27	526.141.488,30	522.481.311,12	24.742.258,67	
juros e encargos da divida	41.585.500,00	55.609.420,07	52.585.257,82	52.585.257,82	52.585.257,82	3.024.162,25	
outras despesas correntes	542.768.508,83	658.665.076,68	531.162.783,62	469.105.496,14	448.692.199,34	127.502.293,06	
DESPEAS DE CAPITAL	214.196.509,84	217.944.154,72	65.753.062,92	62.302.089,42	54.614.702,12	152.191.091,80	
investimentos	214.196.509,84	217.944.154,72	65.753.062,92	62.302.089,42	54.614.702,12	152.191.091,80	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	13.729.227,53	13.029.227,53	0,00	0,00	0,00	13.029.227,53	
Subtotal das Despesas (VI)	1.351.683.738,38	1.498.686.405,94	1.178.197.372,63	1.110.134.331,68	1.078.373.470,40	320.489.033,31	
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	48.416.000,00	49.279.930,00	47.729.715,81	47.729.715,81	47.729.715,81	1.550.214,19	
Amortizacao da Divida Interna	48.416.000,00	49.279.930,00	47.729.715,81	47.729.715,81	47.729.715,81	1.550.214,19	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	48.416.000,00	49.279.930,00	47.729.715,81	47.729.715,81	47.729.715,81	1.550.214,19	
Subtotal com Refinanciamento (VIII) = (VI + VII)	1.400.099.738,38	1.547.966.335,94	1.225.927.088,44	1.157.864.047,49	1.126.103.186,21	322.039.247,50	
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	11.198.929,41				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.400.099.738,38	1.547.966.335,94	1.237.126.017,85				

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 11 de MARCO de 2026, as 15h02.
Os dados da entidade: CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema: SIAFIC
Os dados da entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade: AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

em 11 de MARCO de 2026, as 15h02.
em 11 de MARCO de 2026, as 15h02.
em 11 de MARCO de 2026, as 15h02.

ITAPEVI, 31 de DEZEMBRO de 2025



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO				CONAM	
		Anexo 13 - Balanco Financeiro					
		Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025					
11/03/2026						Pagina 1	
RECEITA			DESPESA				
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
Ordinaria			510.681.552,63	Ordinaria			434.185.048,26
Vinculada				Vinculada			
Alienacao de Bens		2.336.620,11		Alienacao de Bens		2.745.432,29	
Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		214.309,55		Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - CIDE		469.751,49	
Educacao		446.445.994,84		Educacao		328.656.961,86	
Saude		164.968.999,28		Saude		233.727.719,45	
Transito		12.794.454,32		Transito		12.746.932,13	
Assistencia Social		9.652.626,81		Assistencia Social		25.479.409,65	
Regime Proprio de Previdencia		84.006.741,78		Regime Proprio de Previdencia		70.390.461,90	
Royalties da Exploracao do Petroleo e Gas Natural		826.347,16		Royalties da Exploracao do Petroleo e Gas Natural		1.467.532,91	
Convenios com Recursos Ordinarios		64.968.567,38		Convenios com Recursos Ordinarios		64.679.351,42	
Transferencias Especiais dos Estados ou Uniao		51.113.211,94		Desvinculacao de Receitas Municipais - DRM			
(-) Deducoes da Receita Orcamentaria		-110.883.407,95		Transferencias Especiais da Uniao		51.378.487,08	
			726.444.465,22				791.742.040,18
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			46.743.881,84	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			46.610.515,52
RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS				PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTARIOS			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
Inscritos no Periodo		99.823.902,23		Liquidados no Periodo		94.037.114,09	
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR				SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR			
Inscritos no Periodo				Liquidados no Periodo			
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
Recebidos no Periodo		87.862.860,92		Restituicoes no Periodo		87.431.901,60	
OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS				OUTRAS MOVIMENTACOES EXTRAORCAMENTARIAS			
Recebidos no Periodo - Conforme Anexo 13-A		813.012.849,18	1.000.699.612,33	Restituicoes no Periodo - Conforme Anexo 13-A		695.696.007,25	877.165.022,94
SALDO EM ESPECIE DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO EM ESPECIE PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL				DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL			
Caixa				Caixa			
Bancos conta Movimento		155.469.477,00		Bancos conta Movimento		162.827.232,44	
Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata				Aplicacoes Financeiras de Liquidez Imediata			
Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo		908.194.898,93	1.063.664.375,93	Investimentos e Aplicacoes Temporarias a Curto Prazo		1.035.704.028,61	1.198.531.261,05
TOTAL			3.348.233.887,95	TOTAL			3.348.233.887,95

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 11 de MARÇO de 2026, as 15h01.

Os dados da entidade: CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema: SIAFIC

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h01.

Os dados da entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h01.

Os dados da entidade: AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h01.

ITAPEVI, 31 de DEZEMBRO de 2025



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO				CONAM	
		Anexo 14 - Balanco Patrimonial					
11/03/2026		Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				Pagina 1	
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
ATIVO CIRCULANTE	1.251.587.877,66	1.110.716.447,45	PASSIVO CIRCULANTE	62.727.211,87	83.077.378,95		
caixa e equivalentes de caixa	162.027.232,44	155.469.477,00	obrigacoes trabalhistas, previdenciarias e assiste	4.518.314,41	10.706.573,90		
creditos a curto prazo	35.803.499,04	30.252.376,94	emprestimos e financiamentos a curto prazo		20,00		
investimentos e aplicacoes temporarias a curto pra	1.035.704.028,61	908.194.898,93	fornecedores e contas a pagar a curto prazo	41.398.158,04	57.671.292,78		
estoques / ativos biologicos	17.230.779,36	16.747.340,83	obrigacoes fiscais a curto prazo / transferencias	88,00	27.701,16		
ativo nao circulante mantido para venda			provisoes a curto prazo				
variacoes patrimoniais diminutivas pagas antecipad	22.338,21	52.353,75	adiantamento de clientes e demais obrigacoes a cur	16.810.651,42	14.671.791,11		
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.804.231.768,71	1.746.222.980,40	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.388.477.062,85	1.287.623.067,84		
ativo realizavel a longo prazo	527.114.402,64	488.695.101,72	obrigacoes trabalhistas, previdenciarias e assiste	21.647.454,22	13.430.178,59		
investimentos			emprestimos e financiamentos a longo prazo	286.749.299,42	320.855.366,07		
imobilizado	1.275.863.339,76	1.256.227.745,67	fornecedores e contas a pagar a longo prazo	3.192.476,04	4.039.947,70		
intangivel	1.254.026,31	1.300.133,01	obrigacoes fiscais a longo prazo				
diferido			transferencias fiscais a longo prazo				
			provisoes a longo prazo	1.076.887.833,17	949.297.575,48		
			demais obrigacoes a longo prazo				
			resultado diferido				
			TOTAL DO PASSIVO	1.451.204.274,72	1.370.700.446,79		
			PATRIMONIO LIQUIDO				
			ESPECIFICACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.604.615.371,65	1.486.238.981,06		
			Resultado do Exercicio	118.376.390,59	55.806.265,66		
			Resultado de Exercicios Anteriores	1.486.238.981,06	1.430.432.715,40		
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.604.615.371,65	1.486.238.981,06		
TOTAL	3.055.819.646,37	2.856.939.427,85	TOTAL	3.055.819.646,37	2.856.939.427,85		
ATIVO FINANCEIRO	1.097.921.963,36	991.450.052,63	PASSIVO FINANCEIRO	116.407.771,66	114.823.664,53		
ATIVO PERMANENTE	1.957.897.683,01	1.865.489.375,22	PASSIVO PERMANENTE	1.403.651.886,40	1.305.776.298,22		
SALDO PATRIMONIAL				1.535.759.988,31	1.436.339.465,10		



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO				CONAM
		Anexo 14 - Balanco Patrimonial				
11/03/2026		Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025				Pagina 2
ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSACAO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	
Atos Potenciais Ativos			Atos Potencias Passivos			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	528.446.394,72	505.221.384,90	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	3.654.193.424,64	3.663.384.316,78	
garantias e contragarantias recebidas	78.226.275,96	55.984.966,46	garantias e contragarantias concedidas			
direitos conveniados e outros instrumentos congene	450.220.118,76	449.236.418,44	obrigacoes conveniadas e outros instrumentos conge			
direitos contratuais			obrigacoes contratuais	3.654.193.424,64	3.663.384.316,78	
demandas judiciais			demandas judiciais			
outros atos potenciais ativo			outros atos potenciais passivo			

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema: SIAFIC em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

ITAPEVI, 31 de DEZEMBRO de 2025



CN-SIFPM			MUNICÍPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO			CONAM	
			Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais				
11/03/2026			Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025			Pagina 1	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	270.342.073,35	258.676.326,86	PESSOAL E ENCARGOS	495.461.911,20	474.722.883,32		
impostos	249.643.591,39	247.523.171,22	remuneracao a pessoal	404.632.493,99	379.286.771,61		
taxas	20.560.057,53	11.084.948,11	encargos patronais	49.758.402,91	57.919.368,18		
contribuicoes de melhoria	138.424,43	68.207,53	beneficios a pessoal	32.595.986,57	30.704.019,16		
			outras variacoes patrimoniais diminutivas - pessoa	8.475.027,73	6.812.724,37		
CONTRIBUICOES	93.726.156,64	109.677.667,33					
contribuicoes sociais	75.696.528,84	93.507.987,17	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	72.467.813,99	61.542.404,13		
contribuicao de iluminacao publica	18.029.627,80	16.169.680,16	aposentadorias e reformas	61.768.418,53	50.679.489,57		
			pensoes	8.513.519,90	7.778.323,53		
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	2.938.757,38	4.006.637,28	beneficios eventuais	1.596.330,05	2.554.122,07		
exploracao de bens e direitos e prestacao de servi	2.938.757,38	4.006.637,28	outros beneficios previdenciarios e assistenciais	589.545,51	530.468,96		
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	108.500.746,82	266.144.669,05	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	332.036.320,94	403.697.168,35		
juros e encargos de mora	60.507.379,30	56.173.766,55	uso de material de consumo	72.235.277,48	88.216.669,22		
outras variacoes patrimoniais aumentativas - finaceiras	30.368.787,31	197.101.075,80	servicos	225.898.762,95	315.110.931,17		
remuneracao de depositos bancarios e aplicacoes fi	17.624.580,21	12.869.826,70	depreciacao, amortizacao e exaustao	33.902.280,51	369.567,96		
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	987.573.099,99	953.245.063,05	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	53.010.953,70	35.377.982,00		
transferencias intra governamentais	57.276.529,88	47.457.928,21	juros e encargos de emprestimos e financiamentos o	52.585.257,82	32.299.582,88		
transferencias inter governamentais	930.071.198,43	905.536.562,74	juros e encargos de mora	1.990,09	222.877,26		
transferencias das instituicoes privadas	225.371,68	250.572,10	variacoes monetarias e cambiais	423.705,79	2.434.215,78		
			descontos financeiros concedidos		421.306,08		
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	172.283.043,35	160.507.544,24					
reavaliacao de ativos	125.055.839,84	108.643.651,42	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	251.084.469,31	238.127.694,75		
ganhos com desincorporacao de passivos	47.227.203,51	51.863.892,82	transferencias intragovernamentais	51.971.642,94	45.820.222,67		
			transferencias inter governamentais	115.954.576,57	114.517.231,33		
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	323.927.314,79	513.521.948,77	transferencias a instituicoes privadas	82.418.898,23	77.067.784,18		
variacao patrimonial aumentativa a classificar	-2.810.498,54	-1.031.397,39	transferencias a consorcios publicos	739.351,57	722.456,57		
reversao de provisoes e ajustes de perdas	218.401.732,77	410.605.409,90					
diversas variacoes patrimoniais aumentativas	108.336.080,56	103.947.936,26	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE	65.541.580,32	269.286.986,09		
			reavaliacao, reducao a valor recuperavel e ajuste	18.790.601,94	60.593.647,94		
			incorporacao de passivos	5.836.884,63	171.070.391,13		
			desincorporacao de ativos	40.914.093,75	37.622.947,02		
			TRIBUTARIAS	10.739.287,74	12.090.882,65		
			impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	879.847,88	810.754,73		
			contribuicoes	9.859.439,86	11.280.127,92		
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	560.572.464,53	715.127.589,63		
			premiacoes	977.767,00	403.078,05		
			vpd de constituicao de provisoes	338.024.718,00	522.036.575,70		
			diversas variacoes patrimoniais diminutivas	221.569.979,53	192.687.935,88		



CN-SIFPM			MUNICIPIO DE ITAPEVI CONSOLIDADO			CONAM	
			Anexo 15 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais				
11/03/2026			Periodo de Referencia: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025			Pagina 2	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	TITULOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		
TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.959.291.192,32	2.265.779.856,58	TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.840.914.801,73	2.209.973.590,92		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	0,00	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO	118.376.390,59	55.806.265,66		
TOTAL GERAL	1.959.291.192,32	2.265.779.856,58	TOTA GERAL	1.959.291.192,32	2.265.779.856,58		

Demonstrativo gerado pelo Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais - CN-SIFPM, em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema: SIAFIC

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

Os dados da entidade: AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema: SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

em 11 de MARÇO de 2026, as 15h04.

ITAPEVI, 31 de DEZEMBRO de 2025

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, firmou Acordo de Cooperação com a empresa Business Service Management LTDA, CNPJ: 19.725.687/0001-50, para contribuição com o Evento “Fórum de Desenvolvimento Econômico de Itapevi 2026” a ser realizado no teatro municipal de Itapevi, na data de 10 de março de 2026.

COOPERADOR: Business Service Management LTDA

OBJETO: Realização de evento promocional, cultural ou educativo, sem fins lucrativos diretos, bem como a disponibilização de toda a infraestrutura, serviços e/ou materiais necessários.

VALOR: Sem custo para a Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, informa que, para interessados em contribuir com os Eventos Municipais “Encontro de Carros Antigos de Itapevi” e “Força e Ação”, compreendendo como objeto a disponibilização, voluntária e gratuita, de atrações para o público nos eventos, bem como a disponibilização de toda a infraestrutura, serviços e/ou materiais necessários para a realização dos eventos, foi **HABILITADO** o seguinte interessado:

MV ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 46.059.943/0001-90



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
00010/2024	MONICA REIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
00080/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00081/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00082/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00083/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00084/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00085/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00086/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO
00087/2025	THAIS CORREA GOMES	DEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 0300/2026, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000022/2026	IRADE SALES DE ALCANTARA	INDEFERIDO
000023/2026	RONY ROBERTO LOPES DOS SANTOS	INDEFERIDO
000024/2026	JAIR BARBOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
000025/2026	ROSILDA TORRES RODRIGUES DE JESUS	INDEFERIDO
000026/2026	SILVANO JOAQUIM MOREIRA	INDEFERIDO
000027/2026	VINICIUS GABRIEL CANDIDO BERNARDO	INDEFERIDO
000028/2026	FELIPE RODRIGUES MARCELINO	INDEFERIDO
000029/2026	GYSELY CATARINA DE LIMA SILVA	INDEFERIDO
000030/2026	RENATA SILVA BRITO	INDEFERIDO
000031/2026	LUCIANO PAULO SANFELICE	INDEFERIDO
000032/2026	WARLEY JOSE DA SILVA	DEFERIDO
000033/2026	RICARDO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
000034/2026	PRISCILA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO
000035/2026	LUIZ GUILHERME PEREIRA	DEFERIDO
000036/2026	DEBORA GONÇALVES ROMIM	INDEFERIDO
000037/2026	FELIPE BATISTA RAMOS	DEFERIDO
000038/2026	FELIPE BATISTA RAMOS	DEFERIDO
000039/2026	ANTONIO ROBERTO MARQUES	INDEFERIDO
000040/2026	RUBENS DOS SANTOS CRESPO	DEFERIDO
000041/2026	GEISON FERNANDES	INDEFERIDO
000042/2026	ANDREA SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
000043/2026	FERNANDO DE SOUSA LACERDA SELESTRINO	INDEFERIDO
000044/2026	SILVIA LETICIA SOUZA	INDEFERIDO
000045/2026	SILVIA LETICIA SOUZA	INDEFERIDO
000046/2026	SILVIA LETICIA SOUZA	INDEFERIDO
000047/2026	SILVIA LETICIA SOUZA	INDEFERIDO
000048/2026	FLAVIO SILVA NOGUEIRA	INDEFERIDO
000049/2026	EDSON DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
000050/2026	RONALDO FLORENCIO DA SILVA	INDEFERIDO
000051/2026	SONIA MARIA PATROCINIA CAPELOS	INDEFERIDO
000052/2026	ROBSON APARECIDO DOS SANTOS AMARAL	DEFERIDO



Autorizado por
Marcel Tenório da Costa - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 03/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se, de forma presencial, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, Centro, Itapevi/SP. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos iniciais e agradeceu a presença de todos. Informou que a pauta principal tratava da reprogramação dos saldos remanescentes de recursos estaduais referentes ao exercício de 2025, cuja deliberação da Plenária se faz necessária para encaminhamento à DRADS (Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social). Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Maria Luiza de Sousa Torres para apresentação da pauta. A Conselheira esclareceu que os recursos oriundos do Estado, repassados no exercício de 2025, cujos saldos remanescentes em 31 de dezembro de 2025 permanecem em conta, são passíveis de reprogramação para execução no exercício de 2026, conforme normativas vigentes. No que se refere à Proteção Social Básica, informou-se a existência de saldo em conta no valor de R\$ 505.873,80, cuja proposta de reprogramação contempla a destinação de R\$ 70.000,00 para cada unidade de CRAS para custeio da Proteção Social Básica nas ações do PAIF – Programa Integral de Atenção à Família referenciados nos CRAS e R\$ 225.873,80 ao CCI. Quanto ao CCI, justificou-se que o valor reprogramado será destinado às ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da rede pública, voltado ao atendimento da pessoa idosa, considerando o número de usuários atendidos, para complementação da oferta de alimentação, aquisição de materiais de consumo e manutenção do serviço, garantindo a qualificação das atividades socioeducativas ofertadas. Complementando, esclareceu-se que o saldo expressivo decorreu do recebimento de recurso complementar do FEAS, superior a R\$ 300.000,00, deliberado pelo CMAS em 2025, cujo repasse ocorreu de forma parcelada, sendo a última parcela creditada em dezembro de 2025, não havendo tempo hábil para execução no referido exercício. No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o saldo remanescente totalizou R\$ 284.891,78, com proposta de reprogramação assim distribuída: R\$ 27.343,44 destinados ao CREAS para atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), para custeio das ações previstas no Plano de Atendimento às Medidas Socioeducativas, incluindo a realização de atividades socioeducativas, prestação de serviços de terceiros e aquisição de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades; R\$ 210.000,00 destinados às ações realizadas no Acolhimento Noturno, executado por intermédio da Organização Comunidade Kolping Cristo Rei. A Conselheira destacou que a destinação dos recursos ao Acolhimento Noturno já havia sido anteriormente deliberada pelo CMAS, sendo reprogramada em razão de parte do crédito ter ocorrido em dezembro de 2025, o que impossibilitou sua execução no referido exercício. No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, constatou-se saldo no valor de R\$ 60.000,00, a ser utilizado na modalidade Casa Lar – SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes). Quanto à Vigilância Socioassistencial, verificou-se saldo de R\$ 39.010,95 na conta de custeio e R\$ 21.771,41 na conta de investimento, destinados à contratação de empresa para realização de diagnóstico socioterritorial e à aquisição de infraestrutura necessária à consolidação do programa.



No tocante à Implantação de CRAS, apurou-se saldo de R\$ 405.827,34 na modalidade custeio, destinados à contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, e R\$ 173.926,00 na modalidade investimento, para aquisição de equipamentos, visando à ampliação e qualificação da rede socioassistencial municipal. Por fim, no que se refere aos Benefícios Eventuais, constatou-se saldo total de R\$ 131.537,53, destinado à aquisição de kits enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pela rede municipal e que se enquadram nos critérios do Programa Mãe Itapeviense. Encerradas as explanações, foi aberto espaço para esclarecimentos. Após sanadas as dúvidas apresentadas, a Plenária aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a reprogramação dos saldos remanescentes para utilização no exercício de 2026, nas modalidades apresentadas. Na sequência, a Presidente realizou a leitura do Ofício SDS nº 10/2026, referente recomposição da Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, solicitando a indicação de 01 (um) membro titular e 02 (dois) suplentes para compor a referida Comissão. Aberto o espaço para manifestações, apresentaram-se voluntariamente: Titular: Sra. Lucimara Araujo Bender; Suplentes: Sra. Maria Luiza de Sousa Torres e a Sra. Maria Roberta Novaes dos Santos. Não havendo outras pautas a serem tratadas, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Participaram presencialmente: Tathyane Delminda F. Silva – Secretaria da Fazenda; Ariane Martins Cunha – Secretaria de Educação; Roberta Akemi Ishibashi – Kolping Cristo Rei; Lucimara Araujo Bender – Associação Paula Elizabete; Claudiney A. Yamaguti – Secretaria de Saúde; Irvan dos Santos Coelho – APAE; Maria Roberta Novaes dos Santos – Recanto da Cruz Grande. E eu, Maria Luiza de Sousa Torres, Segunda Secretária do CMAS, lavrei a presente ata.

**Resolução CMAS nº 03/2026.**

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo financeiro referente ao exercício de 2025, oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para execução no exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 24 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 03/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO: Que a assistência social é política pública de seguridade social não contributiva, que provê mínimos sociais e é realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil;

CONSIDERANDO: Que os recursos destinados à execução da Política de Assistência Social são alocados e geridos por meio dos Fundos de Assistência Social, sob acompanhamento e controle social dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A necessidade de assegurar a continuidade da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do saldo financeiro existente em 31 de dezembro de 2025, referente aos recursos oriundos do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**, para execução no exercício de 2026, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

Disposta da seguinte forma:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 573.976,99
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 237.343,44
PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 60.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 131.537,53
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$60.782,36
CRAS IMPLANTAÇÃO (custeio+investimento)	R\$579.753,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 24 de fevereiro de 2026

Tathyane Delminda F. Silva

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Classificação Final - 1º Processo Seletivo Escolas de Tempo Integral - 2026

Conforme edital nº 02 de 09 de fevereiro de 2026 a Secretaria Municipal de Educação torna público a lista com a classificação final do 1º Processo Seletivo 2026, referente ao Programa Municipal de Educação Integral, para atuar nas “Escolas do Futuro” - Educação de Tempo Integral nos termos da Lei nº 2.645, de 01 de março de 2019.

Os candidatos aprovados deverão aguardar o email de chamamento nas Unidades Escolares onde ministram aulas e serão convocados conforme as disponibilidades de vagas nas Escolas do Futuro em funcionamento e nas que serão inauguradas.

Fica inteiramente sob a responsabilidade do candidato acompanhar as informações enviadas no email fornecido pelo mesmo.

PEB I

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA
01	Marla Maria Lobo Da Silva	69**	9,0
02	Suzamarra Libarino Lemos	121**	9,0
03	Marcia Dos Anjos Cirqueira Da Ressurreição	27**	8,0
04	Solange Rochel Lima Lima	34**	8,0
05	Daiane Monteiro Vieira	106**	8,0
06	Carolina Ribeiro Rodrigues Santana	104**	8,0
07	Andrea Souza Ribeiro Braga	123**	8,0
08	Isis Cintra Silva	125**	8,0
09	Denice Arruda Dos Santos	128**	8,0
10	Adriana Faria	24**	7,0
11	Neusa Gonçalves Dos Santos	24**	7,0
12	Delma Aparecida Da Rocha Freitas	102**	7,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

13	Vanessa Teixeira Brandão	106**	7,0
14	Silvana Paulo Da Silva	116**	7,0
15	Aline Alves De Oliveira	121**	7,0
16	Jaqueline Lourdes Dos Santos Reis	26**	6,0
17	Euflosina Da Conceição Costa	70**	6,0
18	Juliana Cristina Olaio De Brito	104**	6,0
19	Alexandrina Souza Borges	118**	6,0
20	Soraia Ferreira Dos Santos Lemes	120**	6,0
21	Erica Silva De Freitas	117**	6,0
22	Regiane Maria De Queiroz	117**	6,0
23	Regiane Aparecida De Paula	122**	6,0
24	Georgia Maria Macena Macedo	118**	6,0
25	Elaine Corrêa	122**	6,0
26	Leonardo Araujo Borges	127**	6,0
27	Maria Paula Nunes Ribeiro	127**	6,0
28	Ticiane Alves Scalco	127**	6,0
29	Krisllen Caroline Martins Alves Oliveira	96**	5,0
30	Cristiane Oliveira	98**	5,0
31	Cássia Alexssandra Dos Anjos Lombardi	97**	5,0
32	Egna Da Silva Stekoulis	115**	5,0
33	Cleber Ferraz	121**	5,0
34	Jaine Dos Santos Dias	117**	5,0
35	João Daniel Teodozio Dos Santos Burgos	121**	5,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

36	Joseane Carmen Da Cruz Silva Santos	120**	5,0
37	Bruna Cristina Nogueira Santiago	122**	5,0
38	Victoria Caroline Silva De Campos	127**	5,0
39	Michele Barroso Reiff Lucio	118**	5,0
40	Lusinete Cristina Ignácio De Andrade	125**	5,0
41	Richard Pereira Da Silva Primocena	125**	5,0
42	Andrea Guedes Da Silva	127**	5,0

PEB II - Inglês

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	R.E.	NOTA
01	Gilvaneide de Araujo Silva Maino	86**	7,0
02	Emily Aparecida Silva dos Santos	128**	6,0

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Município de Itapevi – Pronto Socorro Central (AIF nº 3947) Processo PMI nº 027298/2026; Comércio de Alimentos Alves & Farias Ltda (AIF nº 4351) Processo PMI nº 027993/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Farma Conect Ltda (AIP nº 3525) Processo PMI nº 137136/2025; Savi Cosméticos Ltda (AIP nº 3715) Processo PMI nº 109506/2025; SPA Terapêutico Força Ltda (AIP nº 4062) Processo PMI nº 051834/2025; Instituto Doutor Rivaldo Carneiro Firmino (AIP nº 4066) Processo PMI nº 006935/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Drogaria Ama Farma Ltda (protocolo nº 025894/2026 - Viviane do Amaral Alves) Processo PMI nº 025894/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Drogaria Ama Farma Ltda (protocolo nº 025930/2026 - Denival Gonçalves de Brito) Processo PMI nº 025930/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA

Razão Social: Clinica Medico e Cirúrgica Cajamar Ltda (protocolo nº 036590/2024) Processo PMI nº 036590/2024; JFV Bijuterias e Acessórios Ltda (protocolo nº 068336/2025) Processo PMI nº 068336/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA

Razão Social: Ello Distribuição Ltda (protocolo nº 002727/2026) Processo PMI nº 002727/2026; Ello Distribuição Ltda (protocolo nº 002727/2026) Processo PMI nº 002760/2026; Ello Distribuição Ltda (protocolo nº E20250026413) Processo PMI nº 002745/2026; Ello Distribuição Ltda (protocolo nº E20250026405) Processo PMI nº

002753/2026; JCR do Brasil Farmacêuticos Importação e Exportação Ltda (protocolo nº 014185/2026) Processo PMI nº 014185/2026; Spray Solution Indústria e Comércio Ltda (protocolo nº 126971/2025) Processo PMI nº 126971/2025; Rejmil Drogaria Ltda (protocolo nº E20260000342) Processo PMI nº 002163/2026; Belvit Refeições Corporativas Ltda (protocolo nº 020768/2025) Processo PMI nº 020768/2025; MF Drogarias e Perfumaria Ltda (protocolo nº E20250023704) Processo PMI nº 131561/2025; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (protocolo nº E20250025571) Processo PMI nº 139110/2025; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (protocolo nº E20250026093) Processo PMI nº 139117/2025; Empresa Brasileira de Distribuição Ltda (protocolo nº E20250025582) Processo PMI nº 139122/2025; Eurofarma Laboratórios S.A. (protocolo nº 015631/2026) Processo PMI nº 015631/2026; Rosana Aparecida Rossetto (protocolo nº 115668/2025) Processo PMI nº 115668/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Consuma Gastronomia Ltda - 60 dias corridos (a partir de 06/03/2026) Processo PMI nº 028052/2026; Casa de Repouso Vale dos Sonhos Ltda - 20 dias corridos (a partir de 11/03/2026) Processo PMI nº 103256/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Razão Social: Dcruz Comercial Hospitalar Ltda (protocolo nº 024360/2026) Processo PMI nº 024360/2026; Dcruz Comercial Hospitalar Ltda (protocolo nº 024356/2026) Processo PMI nº 024356/2026; Dcruz Comercial Hospitalar Ltda (protocolo nº 024349/2026) Processo PMI nº 024349/2026; Dcruz Comercial Hospitalar Ltda (protocolo nº 024342/2026) Processo PMI nº 024342/2026; Qubit Distribuidora de Cosméticos S.A. (protocolo nº E20260004885) Processo PMI nº 021159/2026.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Instituto Bom Jesus – Pronto-socorro Vereador Luiz Carlos Marques (AIF nº 4158) Processo PMI nº 016783/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO

Razão Social: Instituto Bom Jesus (Centro Integrado de Saúde – CIS) – Concedidos 8 talões de notificação A (Numerações: 708.841 a 709.000 série Q) Processo PMI nº 027819/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃORua Eugênio Silva, 65 – Jardim Nova Itapevi - CEP 06694-140
Email: sehab@itapevi.sp.gov.br**COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO – PROGRAMA MINHA CASA, MEU FUTURO
EMPREENDIMENTO VITÁPOLIS – VAGA PCD**

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, torna público que a candidata abaixo identificada, sorteada para o Empreendimento Vitápolis, no âmbito do Programa Minha Casa, Meu Futuro, na modalidade Pessoa com Deficiência (PCD), foi DESCLASSIFICADA do processo de seleção em razão de seu falecimento, circunstância que impossibilita a continuidade de sua participação no referido programa habitacional.

Esclarece-se que, nos termos das normas que regem o programa e dos critérios estabelecidos para o processo de seleção, à medida que ocorrerem desclassificações, a equipe técnica responsável procederá à análise dos candidatos suplentes, observando rigorosamente a ordem de classificação do sorteio, bem como o atendimento aos critérios legais e regulamentares vigentes.

Tipo	Posição do sorteio	Número sorteado	Nome Sorteado	CPF
Vagas	1º	P.C.D.055	WELIGTÂNIA BARBOSA DOS SANTOS	040.XXX.XXX-XX

Itapevi, 12 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Itapevi
Secretaria de Habitação

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO**EDITAL PARA ELEIÇÃO CONSELHEIROS 2026/2028**

De acordo com a Lei Municipal nº 2.889 de 26 de outubro de 2021, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi convoca todas as entidades devidamente habilitadas e regularmente inscritas, por órgãos competentes, para inscreverem-se e participarem com dois representantes (1 titular e 1 suplente) da eleição de novos conselheiros para o biênio 2026/2028.

A eleição será no dia 06 de maio de 2026, às 09h00, R. José Michelotti, nº 347 - Cidade Saúde, Itapevi - SP, sede da Secretaria de Direitos Humanos - Itapevi-SP.

Devem se inscrever somente entidades domiciliadas em Itapevi, retirando o REQUERIMENTO PADRÃO na Secretaria de Direito Humanos no mesmo endereço acima, e enviando para o e-mail cmdpd@itapevi.sp.gov.br respeitando os prazos publicados.

Junto com o REQUERIMENTO PADRÃO devem estar anexados os documentos exigidos na Resolução 001/23.

Itapevi, 11 de março de 2026.

Fabio de Sousa Torres – Presidente do Conselho

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO DE SOUSA TORRES
Data: 11/03/2026 15:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2024/2026.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ITAPEVI 11 de março de 2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES QUE INDICARÃO REPRESENTANTES PARA SEREM CONSELHEIROS MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAPEVI, A COMPOR O CONSELHO NO BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Especial composta pelos conselheiros do CMDPD, Presidente do Conselho Fabio de Sousa Torres, Amabili Corina Canola Nacle, Irvan dos Santos Coelho, Heber Santos Batista, foi eleita no dia 11 de fevereiro de 2026, e no uso de suas atribuições; e considerando o contido na Lei Municipal nº 2.889 de 26/10/2021; e considerando a prerrogativa da Comissão de dirigir os trabalhos de eleição, escolha e indicação e posse dos Conselheiros:

Resolve:

Artigo 1º: Todo o processo e condições para inscrição, eleição e posse da nova equipe de gestão do CMDPD, dar-se-á integralmente nos termos desta resolução.

Parágrafo 1º: O Conselho será formado por 10 conselheiros titulares (5 membros do poder público e 5 membros da sociedade civil) e 10 conselheiros suplentes (5 membros do Poder Público e 5 membros da Sociedade Civil).

Parágrafo 2º: Os membros que comporão o conselho na próxima gestão, devem preencher os requisitos legais quanto à conduta profissional e pessoal, podendo a Comissão Eleitoral, se for o caso, solicitar certidões caso entenda necessário.

Artigo 2º: A parte governamental do conselho será formada por 10 conselheiros (cinco titulares e cinco suplentes) indicados livremente pelo governo executivo, por ato discricionário deste, dentre as secretarias municipais.

§ 1º Prazos – Calendário Eleitoral

Até dia 10/04/2026 – prazo para apresentar pedido de Habilitação, juntamente com a documentação exigida na resolução CMDPD nº 01/2023, perante a comissão eleitoral.

- Análise dos pedidos de habilitação – 13/04/2026 a 17/04/2026.
- Homologação e publicação da relação das Organizações Sociais Habilitadas para o pleito – 24/04/2026.
- Assembleia de Eleição – 06/05/2026.

Artigo 3º: em tempo hábil para resposta e posse, o presidente do conselho solicitará por escrito ao executivo a indicação dos conselheiros do poder público.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Parágrafo Único: a indicação do executivo deverá constar nomes e secretarias que atuam, não podendo o CMDPD recusar ou impugnar inscrições.

Artigo 4º: nos termos da LEI MUNICIPAL 2889/2021, seus parágrafos e incisos, caberá a sociedade civil que atuam no segmento, a indicação de 10 conselheiros (cinco conselheiros titulares e cinco suplentes), devendo a indicação atender os seguintes critérios:

Artigo 6º: Cada OSC ou entidade indicará dois nomes, titular e suplente pertencentes à mesma entidade, para participar do processo de escolha, devendo o CMDPD conferir se as pessoas indicadas podem ser conselheiras, e caso haja algum impedimento, a pessoa indicada poderá participar do processo de escolha normalmente, porém no primeiro dia seguinte ao pleito, a OSC ou entidade indicará um nome substituto para a pessoa indicada que esteja com impedimento legal.

Artigo 7º: por ocasião da eleição, cada representante titular indicado, ou seu suplente na falta do titular por motivos legais e conhecidos e justificados, votará em voto secreto, em quatro nomes de OSC ou entidades presentes, sendo proibido repetir o mesmo nome na mesma cédula, bem como sendo proibido voto em menos de três OSC-entidades.

Artigo 8º: Imediatamente após a votação, será procedida a apuração, à vista dos presentes, devendo as cinco OSC-entidades mais votadas serem consideradas membros do conselho, indicando pessoas físicas representantes legais através de carta de indicação/nomeação uma titular e outra suplente, sendo que as demais OSC-entidades serão classificadas por ordem de colocação na votação, podendo serem chamadas ao longo do mandato, em caso de desligamento de algum conselheiro.

Artigo 9º: Em caso de empate na apuração dos votos, será considerada à frente, a OSC-entidade criada a mais tempo no município, levando-se em conta, o mês e dia da fundação.

Artigo 10º: no dia da votação, a Comissão eleitoral fará a leitura da presente Resolução aos presentes, dirigirá os trabalhos e ao final, redigirá ata, que será assinada pelos membros presentes da Comissão do CMDPD, acompanhada de lista de presença dos representantes das OSC-entidades, independentes de serem ou não conseguido a titularidade.

Artigo 11º: Uma vez que três das cinco vagas estão reservadas para OSC-entidades que atendam o segmento e que obrigatoriamente tenham registro no CMAS, as demais OSC-entidades interessadas em se alinhar ao pleito para preenchimento das duas vagas remanescentes, deverão apresentar requerimento padrão preenchido, anexo a esta

resolução denominada anexo I, podendo tal documento ser preenchido manualmente a caneta esferográfica em letra legível e assinada.

Parágrafo 1º: a indicação do nome do representante da OSC-entidade não do segmento, deverá ser indicado no formulário padrão Anexo I na abertura dos trabalhos do pleito de escolha, não aceitando indicação posterior em hipótese alguma.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Parágrafo 2º: Sendo o fato de não existir OSC-entidades que atendam o segmento e que tenham o registro no CMAS, serão indicadas e aceitas OSC-entidade não do segmento sem necessidade de registro no CMAS, mas que preferencialmente tenham atividades e procedimentos que tecnicamente possam contribuir com as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Artigo 12º: Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela comissão do conselho.

Parágrafo Único: Casos imprevistos que ocorram no ato da eleição, que não haja previsão legal, a solução será indicada pelos presentes, de forma aberta e imediata, sendo decidida no voto aberto sempre que necessário e após aprovação vale o decidido pela maioria.

Artigo 13º: Encerrada a votação, será aberta a palavra aos que quiserem se manifestar, e a Comissão estará declarando eleitos os votados no pleito conforme esta Resolução.

Artigo 14º: Após os trabalhos findos, a comissão homologa através de ata redigida no local e assinada por todos os presentes, e enviará ao Executivo a relação completa com qualificação pessoal de cada conselheiro eleito e qual OSC-entidade representa, para possibilitar a publicação da portaria de nomeação, incluindo os indicados pelo poder municipal, em editais e no Diário Oficial do Município.

Artigo 15º: A reunião de posse dos conselheiros e suplentes eleitos da escolha da Mesa diretora, será designada após a publicação da portaria de nomeação, em data a ser definida e convocada pela comissão do Conselho.

Artigo 16º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, para poder dirimir, esclarecer e nortear as ações.



Documento assinado digitalmente

FABIO DE SOUSA TORRES

Data: 11/03/2026 15:07:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
PRESIDENTE C.M.D.P.D



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Ao

Presidente do CMDPD:

OSC – Entidade:

CNPJ:

Inscrição CMAS:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Presidente:

Venho por meio desta solicitar a sua inscrição como interessada a uma vaga junto a este Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi para o biênio 2026/2028.

TITULAR NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

SUPLENTE NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

Declaramos que a OSC-entidade está ciente da Resolução 001/2023 de 11 de outubro de 2023, estando ciente que a eleição será no dia 06 de Maio de 2026 na Secretaria de Direitos Humanos, Rua José Michelotti, nº 347, Cidade Saúde - ITAPEVI – SP, às 09h00.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

ATA de reunião ordinária – 11/03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITAPEVI – C.M.D.P.D.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – C.M.D.P.D., com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao Conselho e à organização da próxima gestão.

Inicialmente, registrou-se a presença dos representantes do Poder Público Municipal indicados para compor o Conselho sendo eles: Sr. Wagner, representante da Secretaria de Esporte e Lazer; Sr. Cristiano, também representante da Secretaria de Esporte e Lazer; e o Sr. Gideoni, representante da Secretaria de Educação.

Na sequência, foram apresentados aos novos representantes os objetivos, atribuições e finalidades do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, destacando-se o papel do colegiado na promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no município de Itapevi, bem como a importância da participação ativa dos conselheiros nas discussões e encaminhamentos das políticas públicas voltadas a esse público.

No que se refere à Secretaria de Esporte e Lazer, foi apontada a necessidade de ampliação e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência nas atividades esportivas e de lazer do município. Durante a discussão, destacou-se a importância da presença de profissionais especializados no atendimento às pessoas com deficiência (PCD), considerando que, atualmente, há baixa (ou nenhuma) adesão dos profissionais concursados à especialização nessa área. Diante dessa realidade, foi levantada a proposta de que seja criado, por meio do Poder Legislativo Municipal, cargo específico de especialista em atendimento à pessoa com deficiência, possibilitando que tal função seja incluída em futuros concursos públicos, de modo a fortalecer e qualificar o atendimento oferecido.

Em seguida, tratou-se do processo referente às eleições para a composição do Conselho. Informou-se que os indicados pelo Poder Público Municipal encontram-se devidamente definidos. Quanto às Organizações da Sociedade Civil, foi estabelecido que terão até o dia **10 de abril de 2026** para encaminhar documentação solicitando a habilitação. Foram ainda definidos os seguintes prazos do processo eleitoral:



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

Período de análise dos pedidos de habilitação: de 13/04/2026 a 17/04/2026;

Homologação das habilitações: 24/04/2026;

Assembleia de Eleição: 06/05/2026.

Por fim, foram elencadas algumas providências e encaminhamentos a serem adotados pelo Conselho, dentre elas: realização de reunião com o Prefeito Municipal, com o objetivo de discutir a quantidade de profissionais destinados ao atendimento das pessoas com deficiência; solicitação de informações sobre a quantidade de vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos no sistema de Zona Azul do município; levantamento e organização de um censo de dados municipais relacionados às pessoas com deficiência; verificação sobre a existência de repasse de recursos estaduais ou federais destinados ao município para políticas voltadas às pessoas com deficiência; análise do Relatório Benfica; e discussão sobre a criação ou estruturação de um fundo financeiro destinado ao Conselho, visando fortalecer sua atuação institucional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
Itapevi, 11 de março de 2026.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi – C.M.D.P.D.

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – PRESENTE – FÁBIO DE SOUZA TORRES

Suplente – AUSENTE – IVONE ALVES ARAÚJO

2. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Titular – PRESENTE – AMABILI CORINA CANOLA NACLE

Suplente – AUSENTE – FABIANA FERREIRA DOS SANTOS

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular – PRESENTE – HEBER SANTOS BATISTA

Suplente – AUSENTE – MÁRCIO FRANCISCO MASSARANDUBA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – PRESENTE – GIDEONI QUINTINO RAMOS

Suplente – AUSENTE – SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 2.889 de 26/10/2021

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular – PRESENTE – CRISTIANO DE LIMA BRAZ

Suplente – PRESENTE – WAGNER FRANCISCO DA SILVA

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. ACITA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEVI

Titular – PRESENTE – SILVIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES

Suplente – AUSENTE

2. COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI

Titular – PRESENTE – DIRCE ROSA

Suplente – PRESENTE – CLEUSA MIRANDA

3. APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVI

Titular – PRESENTE – IRVAN DOS SANTOS COELHO

Suplente – AUSENTE

4. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, AGRÔNOMOS E TÉCNICOS DE ITAPEVI – AEAT

Titular – PRESENTE – RICHARD JUNQUEIRA

Suplente – AUSENTE – WELLINGTON ALVES DA SILVA

5. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO ITAPEVI

Titular – AUSENTE – ERNESTO DE CAMARGO RIBEIRO

Suplente – AUSENTE – DULCINÉIA FERDINANDO DA COSTA

ENTIDADES SUPLENTES

1. ASSOCIAÇÃO PAULA ELIZABETE

Titular – AUSENTE – CONCEIÇÃO VALÉRIA SILVA SOARES

Suplente – AUSENTE – JHONATA CABRAL DA SILVA

2. LIONS CLUBE ITAPEVI CENTRO

Titular – AUSENTE – RAUL JOSÉ FRANCI

Suplente – AUSENTE



Documento assinado digitalmente

FABIO DE SOUSA TORRES

Data: 12/03/2026 14:44:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Souza Torres
PRESIDENTE C.M.D.P.D



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 1136/2026 a 1361/2026

1136/2026	MAYARA APARECIDA DA SILVA GERALDO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/04/2026, conforme Processo Digital 023458/2026.
1137/2026	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 02/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 025940/2026.
1138/2026	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 009685/2026.
1139/2026	PATRICIA DA SILVA SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024072/2026.
1140/2026	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	Retifica a Portaria de Licença Prêmio nº 3955/2023, para Regularização do Assentamento Funcional conforme Processo Digital PMI 005392/2023.
1141/2026	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024625/2026.
1142/2026	FATIMA APARECIDA MUNHOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024625/2026.
1143/2026	CARLA COSTA LOPES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024620/2026.
1144/2026	PAMELLA GINZELIS FREITAS	Retifica a Portaria de Férias nº 1024/2026, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2026, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 13/07/2026, conforme Processo Digital PMI 01324/2026 e 25068/2026.
1145/2026	ANDREA NAPOLI MAIKLICI DIAS	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar e face da servidora conforme Processo Digital PMI 062251/2024.
1146/2026	SERGIO CACHIGIAN JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 000550/2026.



1147/2026	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	Concede Férias retroagindo seus efeitos a partir 27/02/2026, 20 (vinte) dias referente ao período de 17/02/2024 a 16/02/2025 conforme Processo Digital PMI 024905/2026.
1148/2026	SARA REGINA ARAUJO DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 017706/2026
1149/2026	ROSEMEIRE DOS SANTOS DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024072/2026.
1150/2026	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024072/2026.
1151/2026	KENIA BARBOSA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024072/2026.
1152/2026	DANIVIA DE JESUS SOUZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital PMI 024072/2026.
1153/2026	JEAN CARLOS ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2026, conforme Processo Digital PMI 012333/2026.
1154/2026	ADRIANO BERTAO	Licença Prêmio
1155/2026	LUCIENE DO NASCIMENTO BELO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 015006/2026
1156/2026	ARIANE GRACE CRUZ SANTANA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 025927/2026
1157/2026	ANNELIZE BALTHAZAR DE SOUZA DA SILVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 025799/2026
1158/2026	FABIANA BOAVENTURA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026228/2026
1159/2026	THIAGO PEREIRA LIMA	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2026 a Portaria nº 2548/2024 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, por motivo exoneração à pedido, conforme Processo Digital PMI 015995/2026.
1160/2026	THIAGO PEREIRA LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Administração Pública, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 015995/2026.
1161/2026	ED CARLOS JULIAO DO NASCIMENTO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 20/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 020510/2026.
1162/2026	FABIO AUGUSTO COSTA BRASIL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 21/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 020622/2026.



1163/2026	LAIS FERNANDA FINETTI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, a partir de 23/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 021536/2026.
1164/2026	ANGELICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONCA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 25/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024023/2026.
1165/2026	GIOVANNA BERTOLINI GALERA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 26/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 024925/2026.
1166/2026	NILCEMAR CRISTINA ROSA REYES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 26/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 024334/2026.
1167/2026	CICERO APARECIDO DE SOUZA	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital 027042/2026.
1168/2026	IVANOR PEREIRA MATA	Licença Premio
1169/2026	PEDRO NOVAES BONOME	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Secretário(a) Adjunto(a), da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 027042/2026.
1170/2026	SUELLEN CRISTINE ROMAO IDALINO GUILHERME	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 027042/2026.
1171/2026	PALOMA DOMINIC SANTOS DE OLIVEIRA	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital 027042/2026.
1172/2026	CLAUDIA MARTINS SILVA	Licença Prêmio
1173/2026	ADILSON APARECIDO DE LIMA	Licença Prêmio
1174/2026	CAMILA LUIZA DE ABREU	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme Processo Digital PMI 027131/2026.
1175/2026	FABIANE COSTA DOS SANTOS	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 027042/2026.
1176/2026	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA EGIDIO	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital PMI 027042/2026.
1177/2026	MIGUEL GABRIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Agente de Serviços, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 027042/2026.



1178/2026	ADRIANO RAMOS	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Agente de Serviços, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital PMI 027042/2026.
1179/2026	KELI FRANCISCA DOS SANTOS LEMOS	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital PMI 027042/2026.
1180/2026	RODRIGO DA SILVA MACHADO	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital PMI 027042/2026.
1181/2026	JEFFERSON DOMINGO SANTOS	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania , conforme Processo Digital 027042/2026.
1182/2026	LAZARO TOLEDO QUEIROZ FILHO	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital 027042/2026.
1183/2026	IRANI DE SOUZA	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Cultura , conforme Processo Digital 027042/2026.
1184/2026	ADILSON PERES	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania , conforme Processo Digital 027042/2026.
1185/2026	FRANCISCO ELEUTERIO DE ABREU	Nomeia a partir de 04/03/2025 para o cargo Agente Político de Secretário Adjunto, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Processo Digital PMI 026983/2026.
1186/2026	JORGE LUIZ RODRIGUES	Cessar a Designação da portaria nº 7390/2025 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, a partir de 02/03/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 027042/2026.
1187/2026	JORGE LUIZ RODRIGUES	Transferir, a partir de 03/03/2026, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, da Secretaria Municipal de Cultura para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania , conforme Processo Digital 027042/2026.
1188/2026	JORGE LUIZ RODRIGUES	Designar o servidor a partir de 03/03/2026 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Processo Digital 027042/2026.
1189/2026	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2026, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 024641/2026.



1190/2026	GABRIEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 014252/2026.
1191/2026	BIANCA PEREIRA DE AQUINO	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 017203/2026 .
1192/2026	FABIO CORREA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 018672/2026.
1193/2026	GABRIELE FERREIRA MACHADO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018913/2026.
1194/2026	JOSE EDILSON DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 021112/2026.
1195/2026	ANA CRISTINA SAYURI SUZUKI	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 021117/2026.
1196/2026	MAYARA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 021323/2026.
1197/2026	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 027425/2026
1198/2026	PRISCILA JUNIA REGIS OLIVEIRA FRANCISCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 026415/2026
1199/2026	JOSE ANTONIO SILICANI	Retifica a Portaria de Férias nº 8969/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 01/01/2026, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026, conforme Processo Digital 114622/2025 e 133735/2025.
1200/2026	CLEOMARA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026468/2026
1201/2026	AMANDA SILVA DE CARVALHO MARQUES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026292/2026
1202/2026	THAIS FERREIRA MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026311/2026
1203/2026	NATHALY GONCALVES MACHADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026403/2026
1204/2026	ANA CRISTINA VIEIRA DE ASSUNCAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026476/2026
1205/2026	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2026, conforme Processo Digital 009860/2026.
1206/2026	GABRIELLA VICTORIA OLIVEIRA DE SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026541/2026
1207/2026	RENATA PORTELA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026607/2026
1208/2026	VIVIANE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/04/2026, conforme Processo Digital 012032/2026.
1209/2026	ANTONIA SOARES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026743/2026
1210/2026	TALITA COSTA PRATA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 021725/2026.
1211/2026	MARIA APARECIDA MARQUES CORTE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026754/2026
1212/2026	GLAUCIA BEZERRA DE ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027357/2026



1213/2026	CARLA VALADARES SANTOS	Altera a Portaria nº 7250/2025 para inclusão do(a) servidor(a) junto a Comissão de Acompanhamento e Orientação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Cidade de Itapevi - COMCITA, em substituição a Genina Santos Rodrigues, conforme Processo Digital PMI 027049/2026.
1214/2026	ANA CAROLINA HIGINO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 026789/2026
1215/2026	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 027874/2026
1216/2026	SANDRA IARA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027653/2026
1217/2026	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital 025627/2026.
1218/2026	KALIANE DE JESUS RESSURREICAO LACERDA	Concede Férias de 30 dias a partir 11/05/2026, conforme Processo Digital 027042/2026.
1219/2026	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027234/2026
1220/2026	FRANCIELE PALOMA LINS ESPINDOLA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027037/2026
1221/2026	THAMARA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 027005/2026
1222/2026	ELIS REGINA JOSE DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 06/03/2026, conforme Processo Digital PMI 027569/2026.
1223/2026	DANIELA MORAES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 23/03/2026, conforme Processo Digital PMI 026224/2026.
1224/2026	FABIANO PEDROSO FIGUEIREDO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital 025627/2026.
1225/2026	MARLI SANTOS DA PAZ	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 025736/2026.
1226/2026	JANE SILVA DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 025377/2026.
1227/2026	NILTON RABELO MACIEL	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 022027/2026.
1228/2026	SABRINA PEREIRA AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 15/04/2026, conforme Processo Digital 026361/2026.
1229/2026	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, retroagindo seus feitos a partir de 03/02/2026 conforme Processo Digital PMI nº 009162/2024.
1230/2026	ETIENE TAIS LOPES LACERDA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Processo Digital PMI 012195/2026.
1231/2026	ELAINE CRISTINA SALLES	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 026246/2026.
1232/2026	FABIO HENRIQUE CARRA LIMA	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 024883/2026.
1233/2026	ANGELA MARIA AZEVEDO GESSE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 025712/2026.
1234/2026	MILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/04/2026, conforme Processo Digital 027525/2026.
1235/2026	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 026046/2026.



1236/2026	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 11 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 026077/2026.
1237/2026	JOYCE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital 015876/2026.
1238/2026	ADRIANA REGINA DOMICIANO ALEXANDRINO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018871/2026.
1239/2026	RAQUEL DURAES CARVALHO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019000/2026.
1240/2026	LEONARDO DE OLIVEIRA CABRAL	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019065/2026.
1241/2026	GABRIELE ALVES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018571/2026 .
1242/2026	THAMIRIS PACHECO FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019969/2026.
1243/2026	MARILIA MARIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018559/2026.
1244/2026	EDNALVA ARAUJO SOUZA VIEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019863/2026 .
1245/2026	MARCIA CAVALCANTE DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018707/2026.
1246/2026	ADELIANA BARBOSA LIMA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018885/2026.
1247/2026	CARLOS WILLIAN DE BRITO CHAVES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 018889/2026 .
1248/2026	THAYNA SOUZA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019561/2026.
1249/2026	ANGELICA BEZERRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 019633/2026.
1250/2026	TASSIA DOS SANTOS REIS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 020361/2026.
1251/2026	KELLY CRISTINA DE LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 021942/2026.



1252/2026	LUCIELMA DA SILVA FIRMINO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 025723/2026.
1253/2026	ROSANA GOMES LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026069/2026.
1254/2026	MARIA SANDRA NASCIMENTO ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026089/2026.
1255/2026	PRISCILA DA SILVA BARROS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 09/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026113/2026.
1256/2026	ALINE GONCALVES DA SILVA PIANURA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 09/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026936/2026.
1257/2026	SAMUEL CHAGAS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 09/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027098/2026.
1258/2026	KELLY RAMOS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027872/2026
1259/2026	MAISA ROBERIA DE SOUZA OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027875/2026
1260/2026	CAMILA OLIVEIRA SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027945/2026
1261/2026	CAROLINE NASCIMENTO CONCEICAO DO AMARAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 027982/2026
1262/2026	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA BRITO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 02/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital 022023/2026.
1263/2026	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	Cessar, a partir de 02/03/2026, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 397/2026, conforme Processo Digital 025393/2026.
1264/2026	CINTIA FREITAS MACIEL DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 025393/2026.
1265/2026	JULIANA CERVATTI DE ANDRADE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026023/2026.
1266/2026	MARCOS DONIZETTI PASSOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026972/2026.
1267/2026	EZEQUIEL MALAQUIAS GOMES DA SILVA	Retifica as Portarias Férias nºs. 1047/2025 e 5983/2025 para que conste os períodos aquisitivos corretos, conforme Processo Digital PMI 025887/2026.
1268/2026	RAFAEL MENDES DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027326/2026.



1269/2026	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 06/03/2026 conforme proc. nº Digital PMI 019764/2026.
1270/2026	JANAINA CRISTINA DA SILVA	Determina a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar e face da servidora conforme Processo Digital PMI 113075/2025.
1271/2026	REGINA SOARES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 027328/2026.
1272/2026	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTANA	Concede Férias de 10 dias a partir 08/04/2026, conforme Processo Digital 025823/2026.
1273/2026	IEDA RENATA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 027918/2026.
1274/2026	SIRLEIDE SERAFIM DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/06/2026, conforme Processo Digital 027775/2026.
1275/2026	STEPHANIE BLIMA PAULINO LEITE	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 028000/2026.
1276/2026	CLAUDIA PATRICIA DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 027841/2026.
1277/2026	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/04/2026, conforme Processo Digital 002568/2026.
1278/2026	CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2026, conforme Processo Digital 018309/2026 .
1279/2026	CARLOS FELIPE ELOI DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 1124/2026, para constar onde se lê data de saída a partir de 01/03/2026, leia-se: a partir de 04/03/2026 conforme Processo Digital PMI 022410/2026.
1280/2026	SERGIO DONIZETI DO COUTO	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026, para a função de confiança de Subinspetor da Guarda Civil Municipal ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 027050/2026.
1281/2026	PREFEITO	Altera a Portaria nº 8966/2025 para exclusão do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania -Avante Social e Ordem dos Advogados do Brasil - OAB junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os demais permanecem, conforme Memorando nº 69/2026 - Processo Digital PMI 028167/2026.
1282/2026	WESLEY DONATO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 04/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital 027003/2026.
1283/2026	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 027235/2026.
1284/2026	EDILEUZA GOMES LEAO	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 007824/2026.
1285/2026	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 026711/2026.
1286/2026	JARLENE EUGENIA DE SOUZA RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 22/03/2026, conforme Processo Digital 020385/2026.
1287/2026	ELCE REGINA GARCIA RIGOLI	Concede Férias de 20 dias a partir 06/04/2026, conforme Processo Digital 028414/2026.



1288/2026	VALDILENE DA SILVA ALENCAR	Concede Férias de 15 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 027802/2026.
1289/2026	ANGELICA CRISTINA VILASBOA DE MENDONCA	Retifica a Portaria de Férias nº 2853/2020, para constar o nome da servidora corretamente e Revoga a Portaria nº 9493/2025 por duplicidade com a Portaria nº 8130/2025, para regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 024023/2026.
1290/2026	ANDREA DE BRITO MARIANO	Concede Férias de 20 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 027432/2026 .
1291/2026	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	Prorroga Licença Maternidade por Adoção, conforme Digital PMI 138945/2025.
1292/2026	ROSARIA DE CAMARGO SILVA MOTTA	Retifica a Portaria nº 8214/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 19/11/2025, conforme Processo Digital PMI 111158/2025 e 134915/2025.
1293/2026	CICERA MARIA DE ASSIS	Retifica a Portaria de Férias nº 9345/2025, para constar onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 15/12/2025, leia-se: 30 (trinta) dias a partir de 05/01/2026, conforme Processo Digital PMI 119717/2025 e 140084/2025.
1294/2026	ANA PAULA CARVALHO PASCUTI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Atendente de Telecomunicações, a partir de 06/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 028082/2026.
1295/2026	EDUARDO IATCHUK ALVES CORREA O RODRIGUES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 24/02/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 022225/2026.
1296/2026	LAIS RASQUINHO BRAGA DANTAS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 11/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme Processo Digital PMI 028217/2026.
1297/2026	MARIA EDNA MENDES SOUZA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 1004/2026, conforme Processo Digital PMI 017805/2026.
1298/2026	FRANCUELY DOS SANTOS SILVA	Transferir, a partir de 11/03/2026, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família , conforme Processo Digital PMI 029923/2026.
1299/2026	JESSICA HELEN DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 02/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 028247/2026.
1300/2026	LUCIANA DIAS DOS SANTOS SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 09/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 028455/2026.
1301/2026	RITA DE CASSIA DE CAMPOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 09/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 028657/2026.
1302/2026	VIVIAN QUILES MEIRA MESSIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 027308/2026 .



1303/2026	ROSINEIDE TEODORO	Concede Férias de 10 dias a partir 08/04/2026, conforme Processo Digital 028177/2026 .
1304/2026	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	Altera a Portaria nº 0323/2025 para inclusão do servidor, para compor a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em substituição a Ederson Rodrigo Silva de Carvalho, os demais permanecem conforme Processo Digital PMI 026694/2026.
1305/2026	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	Altera a Portaria nº 2543/2024 para inclusão do servidor, para compor a Comissão de Recebimento de Materiais, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital PMI 026697/2026.
1306/2026	ERICA MARQUES MONTEIRO	Concede Férias de 20 dias a partir 10/03/2026, conforme Processo Digital PMI 030046/2026.
1307/2026	MARIA AURILENE DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 11/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Processo Digital 028210/2026.
1308/2026	ALINE CRISTINA NICOLATO REZENDE FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028145/2026
1309/2026	FRANCISCA TAIS DOS SANTOS GONCALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028376/2026
1310/2026	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA - RE 9154	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028238/2026
1311/2026	JULIANA REGINA DE OLIVEIRA - RE 10209	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028238/2026
1312/2026	ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028257/2026
1313/2026	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028278/2026
1314/2026	SABRINE COSTA NEVES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028296/2026
1315/2026	FABIANE PINTO SANTOS OLIVEIRA	Exonera, a partir de 11/03/2026, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 12/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital PMI 030724/2026.
1316/2026	DANIELE SOARES GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029527/2026
1317/2026	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029775/2026
1318/2026	ANDRESSA PAZ KREMSKI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029784/2026
1319/2026	ALINE CRISTINA NICOLATO REZENDE FREITAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, a partir de 10/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio, conforme Processo Digital PMI 030118/2026.
1320/2026	IRANI DE SOUZA	Exonera, a partir de 11/03/2026, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 12/03/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo Digital PMI 030724/2026.
1321/2026	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	Licença Prêmio



1322/2026	EZEQUIEL MALAQUIAS GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2026, conforme Processo Digital 028552/2026 .
1323/2026	CARLA CRISTIANE DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/06/2026, conforme Processo Digital 030003/2026.
1324/2026	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2026, conforme Processo Digital 030069/2026.
1325/2026	RENAN CUSTODIO DO VASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Analista em Vigilância Sanitária, a partir de 12/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 023587/2026.
1326/2026	FATIMA MAYARA FERREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 025862/2026.
1327/2026	LARA FRANCO PEPE	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 026078/2026.
1328/2026	ESTER AFONSO DE ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 026495/2026.
1329/2026	LUCINEIDE ROSA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 026945/2026.
1330/2026	IVAN SPAGNOL	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 018066/2026.
1331/2026	SALMO ANTONIO MATTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 026988/2026.
1332/2026	JHONY NELSON FERREIRA DE ARAUJO	Concede Férias de 10 dias a partir 22/04/2026, conforme Processo Digital 027110/2026 .
1333/2026	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	Concede Férias de 15 dias a partir 02/05/2026, conforme Processo Digital 027166/2026 .
1334/2026	HAIANE SENA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030885/2026
1335/2026	DEBORA BEZERRA ANDRADE	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030300/2026
1336/2026	MICHELLI NUNES ADEVENTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 028456/2026
1337/2026	MAGDA CRISTINA SANCHES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/05/2026, conforme Processo Digital 028345/2026.
1338/2026	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 029860/2026
1339/2026	JUCELENE FELINO DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 09/06/2026, conforme Processo Digital 028408/2026.
1340/2026	LILIAN ALESSANDRA PINHEIRO PAULO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030032/2026
1341/2026	APARECIDO CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/04/2026, conforme Processo Digital 028433/2026.
1342/2026	JACQUELINE MEDEIROS CAVALCANTI	Concede Férias de 18 dias a partir 16/03/2026, conforme Processo Digital 028659/2026.
1343/2026	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030061/2026



1344/2026	ALINE DE OLIVEIRA CABRAL	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030189/2026
1345/2026	LUANTHONY RODRIGUES DE SOUSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030134/2026
1346/2026	JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 030110/2026
1347/2026	ADRIANA CAROLINA PELLINI CORREA	Concede Férias de 10 dias a partir 12/03/2026, conforme Processo Digital 030447/2026.
1348/2026	MARIA FATIMA GONCALVES NOVAES	Concede Férias de 15 dias a partir 13/03/2026, conforme Processo Digital 030892/2026.
1349/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA - RE 9716	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026214/2026
1350/2026	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA - RE 10605	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 026214/2026
1351/2026	SIMONE CRISTINA BELO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 025443/2026.
1352/2026	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026916/2026.
1353/2026	ELIANE GROSHEVICZ DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026919/2026.
1354/2026	HORTENCIA CORREIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 026925/2026.
1355/2026	BEATRIZ DE SOUSA TERRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027000/2026.
1356/2026	JOSE ROBERTO DE SANTANA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II/Educação Física, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027170/2026.
1357/2026	DENIS FAUSTINO PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027191/2026.
1358/2026	THAYNA SOUZA SILVA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 1248/2026, por motivo de desistência do cargo conforme Processo Digital PMI 019561/2026.
1359/2026	LETICIA MERCES DE MOURA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027769/2026.
1360/2026	ADRIANA TEIXEIRA PLATEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 027956/2026.
1361/2026	AHINOAM PESSOA RIBEIRO RANSANI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/03/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 028529/2026.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Inspetor de Alunos e Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de março de 2026.**

INSPETOR DE ALUNOS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
106	JULIA DOS SANTOS SAIKI	412XXXXXXX

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
468	YASMIN SOUZA SILVA	038XXXXXXX
469	MAYARA DOS SANTOS RAMOS	401XXXXXXX
470	PAMELA ROCHA ALVES DONATO	441XXXXXXX
471	ANA PAULA DA SILVA LOPES	229XXXXXXX
472	GEOVANA MARTINS DA SILVA	401XXXXXXX
473	VITORIA BUENO DA SILVA	478XXXXXXX
474	VILMA FERREIRA DE ALMEIDA MATOS	063XXXXXXX
475	MIRIAN GONZALEZ MORAN	185XXXXXXX
476	EDNEIA PEREIRA PROSQRQI	251XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Administração de Empresas**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (nos dias 16, 17 e 18 de março de 2026)**, no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. Itapevi, 13 de março de 2026.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
18	GUSTAVO MATOS MENDES DA SILVA	486XXXXXXX
19	MARIA EDUARDA BRANCO FRAGOSO	548XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Urgência e Emergência e Técnico em Farmácia**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de março de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de março de 2026.**

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
13	ALEX MARIANO DA SILVA	267XXXXXXXX
15	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	297XXXXXXXX

TÉCNICO EM FARMÁCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
11	EMILY DE OLIVEIRA FONSECA	501XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Inclusão Escolar, Cuidador Social e Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de março 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 13 de março de 2026.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
148	VENDRANA BENTO SILVESTRE	433XXXXXXXX
149	ELAINE GIMENEZ CANTON	306XXXXXXXX
150	ALINE MENDES LOPES SARAIVA	347XXXXXXXX

CUIDADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
1	ADRIANA TOTTI	353XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
17	JULIANA BISPO	491XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



Outros Atos

COMUNICADO

A **Secretaria de Administração**, por meio do **Departamento de Gestão de Pessoas**, **convoca os(as) servidores(as)** para comparecer entre os dias **16 e 20 de Março/26** no endereço abaixo, a fim de tratar de **assuntos de seu interesse (RECADASTRAMENTO)**.

Local de comparecimento:

Secretaria de Administração — Departamento de Gestão de Pessoas
Rua Isola Belli Leonardi, nº 08

O **não comparecimento** poderá resultar na aplicação das **medidas administrativas cabíveis**.

CODIGO	NOME	FUNCAO	ORGAO
45622	JOSE FERNANDO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE 2	GABINETE DO PREFEITO - GP
5688	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA FILHO	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SEC DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
9620	ADRIANA ROQUE SANTANA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
6475	MAICON JOSE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	TEC EXEC - CONTABILID PUBLICA	SECRETARIA DE CULTURA
45749	HIGOR ANDRADE DOS REIS PINTO	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
11225	BRUNA CORREA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
7583	CARLOS EDUARDO VAZ	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
4342	MARCIO FRANCISCO MASSARANDUBA	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
11445	ROBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
8032	SERGIO CACHIGIAN JUNIOR	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
10981	VILMA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	AGENTE DE SERVICOS	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
11321	VITORIA BATISTA DE BARROS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
45627	EMERSON TADEU RODRIGUES BARBOSA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
7632	ADRIANA DONIZETE DE SOUZA	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11998	ALAN FERNANDES VIEIRA MONTEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12846	ALESSANDRA MARIA DE LIMA CORDEIRO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11384	ALEXANDRE ALVES ROBERTO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10173	ALICE DE SOUSA BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11813	ALICE DE SOUSA BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11389	ALINE TALITA DE SOUZA FREITAS	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12613	ALINE VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2736	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



7206	ANDREA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8456	ANEKELLE DE BRITO FIGUEIREDO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2920	ANTONIO MOURA FILHO	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10191	BRENO LOESTER COGO	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10700	BRUNA DOS SANTOS SILVA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12624	BRUNO VINICIUS ELPIDIO DA SILVA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12863	CATIA GOMES MATILDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10509	CLEBER FELIPE DE OLIVEIRA PAGGIOSSI	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12713	CRISTIANE FURTADO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10775	DANIELE BEZERRA GOMES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9575	DEUZANIA ALVES DA SILVA DOS SANTOS	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10513	DIEGO ARMANDO MORETI DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9596	EDEMARCA MARTINS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2632	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9226	EDNA ALMEIDA NEVES DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9364	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12190	ELAINE APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8480	ELAINE HENRIQUE DA CRUZ	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10496	ELAINE LOPES DE ALENCAR	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10592	ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO INTEGRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9961	ERNANI DUARTE LEMOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7660	EURIDES XAVIER DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12441	FERNANDA VIEIRA MONTORO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3400	GISELE CRISTIANE CAMARGO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11828	GISELE FERNANDA MORAES DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12684	GISELI PAIM DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3723	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10507	HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2680	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12638	INGRID DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3598	IONE RAMOS	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3175	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12318	JAINÉ CORDEIRO SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9164	JANE SILVA DO NASCIMENTO	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12486	JOSENEIDE DOS ANJOS LIMA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



12716	JOSILENE MARIA DA SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11656	JULIANA CERVATTI DE ANDRADE CARVALHO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12398	KETELIN BLESIA COSTA FERNANDES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12744	LAIS FERNANDA FINETTI	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2445	LEIA CRISTINA ROMANINI DOS REIS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9133	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5982	LUCIANA SALES	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9655	LUIZ CARLOS DE SOUZA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12707	LUIZA CRISTINA SILVA DE FARIAS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9249	MARCIA MARIA DA MOTTA TOLEDO	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10888	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8941	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4177	MARIA IOLANDA DE ASSIS SILVA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
4563	MARIA ROSA DE JESUS FERNANDES	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12589	MARIAH CLARA ARAUJO SOUSA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9828	MARINALVA ROSALINO TERTULIANO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12413	MATEUS SILVA BANDEIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12053	NELSON DOS SANTOS BALTOR	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10391	NILZA ROCHA ALVES ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7581	NOEMI MOTA DE OLIVEIRA MARTINS	TEC EDUC - MONITORACAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12591	PAMELA SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9027	PATRICIA COMPAGNO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10163	PATRICIA MARIA DUARTE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11745	PATRICIA MARIA DUARTE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11779	PRISCILA ESTEVO RODRIGUES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12402	REGINA ESQUIVEL TORRES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
10691	RENATA APARECIDA LEPTICH OLIVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12341	RENATA CAVALCANTE DE OLIVEIRA CAMPOS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
7661	ROBERTO CAMARGO ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2846	RODE DOS SANTOS CAYRES	VICE DIRETOR DE ESCOLA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9759	RODRIGO FAUSTINO	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
9066	RODRIGO FRANCO LACERDA	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12252	SANDRA CRISTINA MORGADO CAVALCANTE	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2400	SHEILA ESMAEL FROES	ASSESSOR DE GABINETE 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
8093	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



11376	SOFIA ANDREA DE SANTANA DIAS ALVES	PROF DE EDUC BASICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
5257	SOLANGE PEREIRA DA SILVA AMORIM	TEC EDUC-SERVICOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1282	TANIA CRISTINA CHAGAS	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
6815	TATIANA APARECIDA DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
11976	VANDA SOUZA MOREIRA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
1026	VANUSIA ALVES DOS SANTOS SILVA	ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12799	ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
73445	JOYCE SANTOS RIBEIRO	ESTAGIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11143	JULYANO CALIARI ALBUQUERQUE DA SILVA	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
45587	LEANDRO NUNES VELICKA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
4240	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
73449	VINICIUS DOS REIS NERES	ESTAGIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
45775	SIQUIVANO MARTINS DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
11035	AMANDA FREDERICO DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
11341	JAIRO GONCALVES DA FONSECA JUNIOR	ARQUITETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
11652	SAMUEL FERREIRA MARQUES	ENGENHEIRO CIVIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
9648	FERNANDA CORREA SANNA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURIDI	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11396	LEYLIANE DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11336	MARIA IZABEL SANTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA
11551	ADAYANE ROSA ALVES MIRA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10862	AMANDA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3329	ANDREIA APARECIDA MACIEL	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8743	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	TEC SAUDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7642	ANGELA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6110	CARLOS ALBERTO SANTILLAN DELGADO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
9446	DANIELLE TANUS DAL MOLIN BELARMINO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10148	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35232	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	MEDICO CLINICA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7406	DIOGO SANCHES ARAUJO	TEC SAUDE - CONDUCAO PACIENTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6141	DVACIR MARIA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5057	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6540	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4613	FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4294	HENRY ADUR GEBENLIAN	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11520	ICARO DANTAS DE MELLO FONSECA	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



7543	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6460	JACINTA REIZ DE HOLANDA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8842	JOANA ELIZA MENDES DOS REIS	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6099	JONATAS VINICIUS BASTIANELLI	CHEFE DE PLANTAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
5639	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11638	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35239	LISLIER FERREIRA ABREU	MEDICO PEDIATRA SU/E CLT	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10662	LUCIANA MORAES DE SOUSA	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6300	LUCY MEIRE FERREIRA NASCIMENTO	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7049	MARCIA PEREIRA DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6550	MARCOS REZENDE DA SILVA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4379	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6541	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4410	PAULO SILVEIRA FEROLLA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8266	PERSEU DA COSTA CESTARI	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11226	RICARDO PEREIRA DA SILVA	CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
6100	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
35391	ROGERIO CORREA SANCHES	CONDUTOR DE VEICULOS SEDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4185	ROGERIO DE ARAUJO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2330	ROSARIA DE CAMARGO SILVA MOTTA	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1930	ROSELI CANDIDO DE AGUIAR	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
8810	SUMAIA AMIR KARAM	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7436	TAIS FERNANDES DE ARAUJO GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7730	TATIANA DA SILVA FIRMINO	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
7070	TIAGO COSTA	ASSISTENTE DE DIRECAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12112	VALESCA DUTRA DE SOUSA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4314	VIVIANE AUGUSTO DE GOES	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11378	WALESKA GRACE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11420	EDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLICA	SECRETARIA SEGURANCA
7778	JOAB NOVAES	AG OPER - SERVICOS GERAIS	SECRETARIA SEGURANCA
7756	RENE DA SILVA CARLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 10/03/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	3523XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/03/2026	90
2	JACQUELINE GOTARDO DE OLIVEIRA	486XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/03/2026	15
3	JESSICA FERNANDES	488XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX
4	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SANTOS	4523XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	12/03/2026	30
5	LUIZ ROGERIO DA SILVA EUGENIO	3484XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	12/03/2026	XXX
6	MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	2999XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	12/03/2026	365
7	PALOMA CAROLINA MASETTO	248297557	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO MÉDICA	12/03/2026	365
8	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	14/03/2026	20
9	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/02/2026	14
10	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	04/03/2026	90
11	SANDRA MARIA AUGUSTO RODRIGUES	1773XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	10/03/2026	XXX
12	VALQUIRIA PALUETTI	151XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/03/2026	16

FALTARAM

1	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	340603458	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	4278XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	4327XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	KAMILA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	4472XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 17 de março de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	DANIEL MORENO GARCIA	485XXXXXX	INSPETOR DA GUARDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:50
2	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	339XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
3	IARA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	256XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	IVONETE DA CONCEICAO AMORIM	432XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
5	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	248XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:00
6	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
7	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	186XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
8	LUIS CASTRO DOS SANTOS	209XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	LUIZ AUGUSTO SILVA	291XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:30
10	REGIANE ALVES	263XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
11	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	414XXXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
12	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	450XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:50
13	VANUBIA CAXIADO LACERDA	4274XXXXX	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:05

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasí, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A